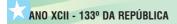
ESTADO DO PIAUÍ

Diário



Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 25 de agosto de 2022 • Edição nº 163

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 542/2022

Teresina, 25 de Agosto de 2022

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/SSP-PI/2022, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

> FAUSTO FORTUNATO DA ROCHA NETO, matrícula nº 258568-5, CPF nº 428.569.573-15, está designado para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/SSP-PI/2022, firmado entre esta SSP/PI e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, referente à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para os equipamentos do fabricante Thermofisher, que estão instalados no Instituto de DNA Forense desta SSP-PI.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI.

Rubens da Silva Pereira Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 054

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 4204, de 24 de agosto de 2022

Dispõe sobre designar servidor como Gestor de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso

de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº
00012.015672/2021-13, em que a PGE recomenda a nomeação, por
Portaria, de um servidor do quadro de pessoal para a gestão de
Convênio, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Art.1º Designar como Gestor (a) do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo - São Pedro-PI, a Servidora FRANCINEIDE DE A. BARRADAS E SILVA, matrícula Nº 092317-6, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto o custeio de material de consumo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 24 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado eletronicamente) ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5353

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº 94/2022- GAB

Teresina, 24 de agosto de 2022.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Juíza da 5ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, ANA LIGYAN DE SOUSA da 5º vara rederal do Itabalilo, desta capital, AINA LIO IAN DE 3005A LUSTOSA FORTES DO REGO, nos autos do processo nº 0000587-04.2022.5.22.0005 "... Julgar procedente a pretensão objeto da vertente reclamatória proposta por FRANCISCO MARCIO DA SILVA ASSUNÇÃO, em face de EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI S/A, para condená-la ao cumprimento de obrigação de fazer, consistente na imediata implantação do reajuste da gratificação de produtividade, sem prejuízo da incidência de eventuais reajustes posteriores, no primeiro mês subsequente à intimação desta decisão..."

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, implantar reajuste da gratificação de produtividade dispõe a sentença em favor do SR. FRANCISCO MARCIO DA SILVA ASSUNÇÃO, matrícula 158403-X, oriundo da extinta PRODEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA Diretor-Presidente da EMGERPI



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/131/2022

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais

que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

E considerando a necessidade de formalização e continuidade dos processos de sindicância, a saber: município de Batalha - Processo SEI nº 00039.000669/2021-05; município de Esperantina - Processo SEI nº 00039.000762/2021-92: município de Luzilândia - Processo SEI nº 00039.000474/2021-57; município de Nossa Senhora dos Remédios - Processo SEI nº 00039.000668/2021-52

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo de pagamento da rescisão dos Contratos de aluguéis dos escritórios do Emater nos municípios: Simões e Marcolândia.

Artigo 2º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Wilza Rocha Moreira Veloso, Procuradora Autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; Jofrânio de Alencar Magalhães, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de Secretário; Marta Regina Leal Catunda Martins, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula 023033-2, lotada na DITEC, como membro, para sob a presidência da primeira servidora, dar cumprimento ao itém precedente.

Artigo 3º - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de

60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos; Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de agosto de 2022

Leonardo Nogueira Pereira DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/132/2022

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

E considerando a necessidade de formalização e continuidade dos processos de sindicância, a saber: município de São Miguel do Tapuio - Processo SEI nº 00039.000782/2021-63.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo de pagamento da rescisão dos Contratos de aluguéis dos escritórios do Emater nos municípios: Simões e Marcolândia.

Artigo 2º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Wilza Rocha Moreira Veloso, Procuradora Autárquica, matrícula nº 022872-9, lotada na PROJUR desta Autarquia; Jofrânio de Alencar Magalhães, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022419-7, lotado na Procuradoria Jurídica do EMATER, para exercer a função de Secretário; Marta Regina Leal Catunda Martins, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula 023033-2, lotada na DITEC, como membro, para sob a presidência da primeira servidora, dar cumprimento ao item precedente.

Artigo 3º - Conceder à Comissão, ora constituída, o prazo de

60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos; Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de agosto de 2022

Leonardo Nogueira Pereira DIRETOR GERAL

Of. 226

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB Nº 053/2022

Teresina - PI, 24 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o art. 19, Incisos I e II, da Res. CONAMA nº 237/1997 c/c art. 20, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 que asseveram a possibilidade de revisar a licença expedida pelo órgão ambiental, podendo proceder com a sua suspensão, diante da violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, conforme cristalizado pela Súmula do STF nº 473, e

previsão expressa no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99; CONSIDERANDO o DESPACHO GL/DLF/SMA/SEMAR Nº 1173/2022, exarado pela Gerência de Licenciamento nos autos do processo administrativo nº AA.130.1.0005395/20, no qual foi constatada a necessidade de revisão da Renovação da Licença de Operação expedida por esta SEMAR, no âmbito daqueles autos;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Renovação de Licença de Operação, nº D000161/22, com validade até 02/05/2026, emitida no âmbito do processo aberto em decorrência do pedido de Renovação de Licença de Operação sob o n° AA.130.1.0005395/20, sob a responsabilidade de ATLÂNTICO SUL AQUICULTURA LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.751.622/0001-75, em favor da atividade de aquicultura, na Fazenda Comprida, município de Ilha Grande - PI.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput, fica proibida a continuidade de operação da atividade contemplada pela

RLO n° D000161/22.

Art. 2°. Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para que o interessado possa impetrar recurso contra a decisão administrativa proferida neste ato.

§1º. O recurso a que se refere o caput deverá ser julgado pela Superintendência de Meio Ambiente.

§2º. A não apresentação de esclarecimentos dentro do prazo estabelecido implicará na SUSPENSÃO da RLO nº D000161/22.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Of. 504

GOYERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Designa policiais militares para comporem Comissão Técnica de Recebimento definitivo do objeto do contrato nº 23/2022-CLCA/PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 109, II da Constituição Estadual; o Art. 4° e art. 26, da Lei nº 3.529/77 (LOB), e com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal do artigo 73, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do art. 40, e ainda as alíneas "a" e "b" do art. 41, todos do Manual de Controle Patrimonial da PMPI, aprovado pela Portaria nº 236, de 06 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Nº 303/2022/PM-PI/CG/DAF (SEI 5201969);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.015210/2022-16,

RESOLVE:



Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem Comissão Técnica de Recebimento definitivo do objeto do contrato nº 23/2022-CLCA/PMPI:

CAP OOPM EMERSON JOSÉ DA SILVA, RGPM 10.10807-93, matrícula 082750-9, PPH do BOPAer.

II - Membros:

a) CAP QOPM JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA, RGPM 10.11005-93, matricula 082876-9, PPH do BOPAer; e ?b) 1° TEN QOPM PAÚLO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO, RGPM 10.15571-16, matrícula 311236-5, PPH do BOPAer.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente) SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM Comandante-Geral da PMPI

Of. 748

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO **RURAL-SEAGRO**

PORTARIA Nº 272/2022-GAB

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA:
- 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
- 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
- Art. 3º A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 542

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 42/2022

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 132/2017, exarado no Termo de Acordo nº 003/2017, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária AGREX DO BRASIL S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.477.527-5.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/ GETRI Nº 277/2022, constante no Processo nº 00009.011818/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar até 30 de junho de 2024, o Regime Especial nº 132/2017, exarado no Termo de Acordo nº 003/2017, ambos de 30 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/ COREG Nº 137/2021, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária AGREX DO BRASIL S. A., estabelecida na Fazenda Lira Carneiro I, S/N, Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.785/0018-37 e no CAGEP sob o nº 19.477.527-5 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o ?m especí?co de exportação para o exterior, amparadas pela não incidência do ICMS, conforme previsto no §1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores

Art. 2°. Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Art. 3° O regime especial prorrogado restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem ?ca atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária contida na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte bene?ciário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ?scais no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 43/2022

Concede prorrogação de prazo de Notas Fiscais ao estabelecimento da empresa AGREX DO BRASIL S.A., CAGEP N° 19.477.527-5, para a exportação de produtos primários.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 838 do Regulamento da Lei nº 4.257/89, aprovado pelo Decreto nº 13.500/2008, CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 281/2022, constante no Processo nº 00009.016070/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao estabelecimento da empresa AGREX DO BRASIL S. A., CAGEP nº 19.477.527-5 e CNPJ nº 10.515.785/0018-37, sediada na Fazenda Lira Carneiro I, Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí - PI, prorrogação por mais 90 (noventa) dias no prazo de exportação de soja em grãos, adquiridas do Estado do Piauí, no período de 02 a 29 de abril de 2022.

Art. 2º Os produtos constantes nas Notas Fiscais relacionadas no Anexo Único dessa portaria, deverão ser exportados até 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão de cada Nota Fiscal.



Parágrafo único. Findo este prazo sem a efetiva exportação, será devido o ICMS da operação de remessa, conforme art. 838 do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO Diretora da UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/2003)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 301/2022

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/ UNATRI/GETRI Nº 38/2020, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa VERONA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.569.961-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF $\rm n^o$ 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 292/2022, constante do processo sob nº 00009.018000/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 38/2020, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa VERONA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.569.961-0, e no CNPJ/MF sob nº 23.782.096/0001-92, localizado na Av. Padre Joaquim Nonato, nº 477, Centro, em Demerval Lobão - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Cientifique-se. Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Superintendente da Receita

Of. 280

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 308/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos;

CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola Lagoa da Serra, localizado no Município de Batalha, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a Comunidade Quilombola Lagoa da Serra, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

Art. 3º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 292/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos;



CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola Vila Carolina, localizado no Município de Campo Largo, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a Comunidade Quilombola Vila Carolina, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

Art. 3º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIANº 291/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras aos remanescentes das Comunidades dos Ouilombos:

CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual n°7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola Vila São Francisco, localizado no Município de Campo Largo do Piauí, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a Comunidade Quilombola Vila São Francisco, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

Art. 3º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 312/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.595/2006 autorizou o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, a expedir títulos definitivos de terras aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos;

CONSIDERANDO que a Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí, instituída pela Lei Estadual nº 7.294/2019, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola CARANAUBA AMARELA, localizado no Município de Batalha, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.595/2006, cabe ao INTERPI identificar, demarcar e arrecadar as terras públicas onde está localizada a Comunidade Quilombola Carnaúba Amarela, iniciando, se necessário, processo discriminatório de terras devolutas.

Art. 3º. Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária, por meio da Gerência de Comunidades, como responsável pela consecução dos objetivos da regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso Diretor-Geral do INTERPI Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0547, de 23 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MAURO ROBERTO BIA DA SILVA, matrícula nº 0178876-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Adjunto Nível II, DE para Adjunto Nível III, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0548, de 23 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional de JOSIANE SILVAARAÚJO, matrícula nº 0227083-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Heróis do Jenipapo" em Campo Maior, de Adjunto Nível IV, DE para Associado Nível I DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0550, de 23 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de SHENNA LUISSA MOTTA ROCHA, matrícula nº 0286142-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus Prof. "Alexandre Alves de Oliveira", na cidade de Parnaíba-PI, de Assistente Nível II, DE para Assistente Nível III, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 24 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor

Of. 460

ERRATADO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA CONAPLAN

Considerando a constatação de erro no período de afastamento na PORTARIA CONAPLAN 069/2022, de 10/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição Nº 160, veiculado no dia 22/08/2022.

RETIFICAMOS o período na referida Portaria, da seguinte forma:

•ONDE SE LÊ:

"22/08/2022 a 22/08/2023"

• LEIA-SE:

"19/08/2022 a 19/08/2023"

Of. 461

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0544, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, visando à

obtenção de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/INSUMOS PARA REFORMA NO CAMPUS PROF. BARROS ARAÚJO - JUNCO, localizado na Avenida Helvídio Nunes, Bairro Junco, na cidade de Picos - PI, conforme Termo de Referência.

Pregoeiro:

- AMAURÍLIO XAVIER BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 0357670-1, Portaria nº 0414, de 13.06.2022.

Equipe de Apoio:

- João Bosco Barbalho da Costa Júnior, matrícula nº 027305-8;
- Danielle Costa Pereira, matrícula nº 344407-4;
- Gonçalo Marcos Bento de Macêdo, matrícula nº 360250-8;
- Francisco Leomar da Silva, matrícula nº 000805-2;
- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 343304-8.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 24 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor **Of. 462**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAAGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 170/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, toma pública a Portaria abaixo:

RESOLVE

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fiscal	l	
Contrato	Associação	Objeto	Titu	ılar	Sup	lente
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
258/2022	ASSOCIA ÇÃO DE DESENVO LVIMENT O QUILOMB OLA DA COMUNID ADE SÃO MARTINS	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades formecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação De Desenvolvimento Quilombola Da Comunidade São Martins, no município de Paulistana/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Aderaldo da Silva Aquino	339509-0	Clebio Coutinho Bento	169729-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF



EXTRATO DA PORTARIA Nº 171/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, toma pública a Portaria abaixo:

RESOLVE

Art. 1°. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fiscal	l	
Contrato	Associação	Objeto	Titu	ılar	Sup	lente
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
240/2022	ENGEPRO L CONSTRU TORA LTDA	Contratação de empresa de engenharia para realizar execução de 6.030,10 m² de pavimentação em paralelepípedo nas localidades Baixa Grande e Cupins, zona rural do município de Jurema-PI.	Francisco Vilané Teixeira Almeida	342743-9	Lucas Feitosa de Morais Silva	342.278-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

> > Of. 1333

EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 24 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fisc	al	
Contrato	Empresa	Objeto	Tit	tular	Suplente	
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícu
						la
		O objeto da contratação	Osvaldo	334017-1	Clebio	169729-
268/2022	ASSOCIA	consiste no credenciamento	Vieira		Coutinho	3
	CÃO DE	de organizações sociais sem	Filho		Bento	-
	MORADO	fins lucrativos para serem				
	RES E	unidades fornecedoras de				
	PEQUENO	gêneros alimentícios				
	S	oriundos da agricultura				
	PRODUTO	familiar, destinados para a				
	RES	Associação de Moradores				
	RURAIS	e Pequenos Produtores				
	DA	Rurais da Comunidade				
	COMUNID	Morro do Claro,				
	ADE	município de Oeiras/PI,				
	MORRO	conforme quantitativos e				
	DO	especificações constantes				
	CLARO	do edital e seus anexos,				
		descritos no termo de				
		referência, todos de acordo com o credenciamento n.º				
		01/2021.				

Art. 2°. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se,

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

> > Of. 1341

EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fis	eal		
Contrato Em	resa	Objeto	Titular		Supl	Suplente	
N°			Nome	Matrícula	Nome	Matrícu	
						la	
C. COM ÁRIA TRA ADO RUI I LOC A MAF	OCIA con. O de c OCIA de con. OCIA	bjeto da contratação siste no credenciamento organizações sociais sem lucrativos para serem dades fornecedoras de eros alimentícios indos da agricultura ilitar, destinados para a ociação Comunitária Trabalhadores Rurais Localidade rinópolis, município de o Longá/PI, conforme nitiativos e ecificações constantes edital e seus anexos, critos no termo de rência, todos de acordo no credenciamento n.º	Avelar Almeida da Silva	170.255	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1	

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1342

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 255/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 106/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES E A A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, servidores **Francisco das Chagas Carvalho**, Matrícula n° 360379-2 como fiscal do Contrato N° 106/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a A.L. do Nascimento Engenharia Eireli – CNPJ: 22.647.040/0001-62, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.800,00m² em vias urbanas no município de São Pedro do Piauí - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da A.L. do Nascimento Engenharia Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.



Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE

PORTARIA Nº 256/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 053/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A R MELO CONSTRUTORALTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, servidores **Francisco das Chagas Carvalho**, Matrícula nº 360379-2 como fiscal do Contrato Nº 053/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a R Melo Construtora Ltda CNPJ: 01.857.346/0001-73, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 3.306,54,00m² de Vias Públicas no Município de Batalha Pl, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da R Melo Construtora Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.
- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE Of. 1183

PORTARIA Nº 252/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCALDO CONTRATO N° 159/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Kelson de França Sousa,** Matrícula: 341817-X, como fiscal do Contrato Nº 159/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli – CNPJ: 10.525.283/0001-49, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.319,60m² de vias públicas no município de São Luís do Piauí – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata,** Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construir Construção, Locação de Equip. e Adm. de Obras Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE Of. 1185

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 034/2022.

Disciplina o procedimento de designação de servidor para o cargo de Coordenador de Sistema de Legados - CSL, desta Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5°, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, a Sr. Hudson Rocha Falcão, portadora do CPF nº 812.644.373-15, para ocupar o cargo de Coordenador de Sistema de Legados - CSL, desta Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas qualquer disposição em contrário

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2022.

Antônio Torres da Paz Diretor Geral da ATI Of. 900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando as informações da Coordenação Administrativa e Financeira, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora FLÁVIA DE QUEIROZ RAMOS, Auditora Governamental, matrícula: 127927- X, Averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria referente aos períodos de:

- 05/01/1998 a 01/07/1999 (1 ano, 5 meses e 27 dias), na empresa/empregador: CANADA VEICULOS LTDA, Nº 018964830001-17.
- 02/07/1999 a 30/10/1999 (03 meses e 29 dias), na empresa/empregador: MN HOLDING LTDA, N°024933620001-97.
- 01/11/1999 a 08/01/2001 (1 ano, 2 meses e 8 dias) na empresa/ empregador: EDITORA GRAFICA EXPANSÃO LTDA, Nº 693990040001-90.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, cópia em anexa ao Processo SEI sob nº 00313.001339/2022-13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMERIO SILVA

Controladora-Geral do Estado

Of. 1511

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA № 76, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor IGOR SOUSA BORGES, matrícula nº 355278-X, para atuar como Fiscal do Contrato CGE nº 08/2022 EMPRESA PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDS, CNPJ 29,786,317/0001-87.
- Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução dos referidos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual № 15.093/2013.
- Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí

Of. 1507

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI № 5110353, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Processo n° 00003.003330/2021-60

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como Gestor do Contrato nº 07/2022, celebrado entre esta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como Fiscal do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Plínio Clêrton Filho

Procurador Geral do Estado

Of. 791

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI № 5207828. DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Processo n° 00003.001387/2022-13

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor - Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como Gestor do Contrato nº 08/2022, celebrada entre esta Procuradoria Geral do Estado e a BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, bem como a servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como Fiscal da referida inexigibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

PLÍNIO CLÊRTON FILHO

Procurador Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI № 5205921, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Processo n° 00003.001345/2022-74

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor - Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como Gestor da Inexigibilidade nº 01/2022, celebrada entre esta Procuradoria Geral do Estado e a ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS, bem como a servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como Fiscal da referida inexigibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

PLÍNIO CLÊRTON FILHO

Procurador Geral do Estado

Of. 793

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 070/2022

ODIRETOR DAUNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como Gestor do Contrato nº. 038/2022 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.XXX.XXX-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2°. Designar como Fiscais do Contrato n°. 038/2022 a servidora SILVÂNIA FERREIRA LIMA, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF n°. 490.XXX.XXX-34, Matrícula n°. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor EDUARDO FERNANDES BRITO, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF n°. 428.XXX.XXX-53, Matrícula n°. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

I-Contrato nº. 038/2022, OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, assinado em 22 de agosto de 2022.

II - Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de link de internet IP, na velocidade de 1 Gbps, com serviços de instalação, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI por 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN Matrícula nº. 0315748-2

Of. 270

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 110/2022 TERESINA (PI), 08 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 00002.001075/2021-21, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, solicitado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI-PI;

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adoção do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Parágrafo único. A competência referida no *caput* deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer

necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação — CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ Of. 3183

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 82/2022

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Ana Célia Luz Rocha, Matricula Funcional nº 339792-X, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 24 de Agosto de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 82 de 24 DE AGOSTO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	34/2022	LIMPSERV EIRELI.
02	35/2022	SERVFAZ SERVIÇOS DE
		MÃO DE OBRA LT DA.



EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0529, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do título de Doutora, de INDIRA GANDHI BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 332096-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* de Uruçuí, de Assistente Nível I, TI-40h, para Adjunto Nível I, TI-40h.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0530, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutora, de MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA, matrícula nº 332111-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente, de Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas , para Professor Adjunto, Nível I. TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0531, de 22 de agosto de 2022

Art. 1° - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de YURI HOLANDA DA NÓBREGA, matrícula nº 281029-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* Prof. Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, de Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Assistente, Nível III, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0532, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de SÔNIA MARIA DE ARAÚJO CAMPELO, matrícula nº 268389-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente, Nível II, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível III, TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0533, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutora, de LILIAN MELO DE MIRANDA FORTALEZA, matrícula nº 271284-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0534, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MANOEL DE JESUS MOURA JÚNIOR, matrícula nº 129344-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0535, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FLÁVIO CHAIB, matrícula nº 227121-4, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Clóvis Moura", de Professor Assistente, Nível II, TP-20 horas, para Professor Assistente, Nível III, TP-20 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0536, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA, matrícula nº 227065-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, TI-40 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0537, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de DANIEL CASTELLO BRANCO CIARLINI, matrícula nº 332081-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0538, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de TARCILANE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 332085-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.



Portaria nº 0539, de 22 de agosto de 2022

Art. 1° - Autorizar a Promoção Funcional de HELANO DIÓGENES PINHEIRO, matrícula nº 157210-5, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0540, de 22 de agosto de 2022

Art. 1° - Autorizar a Promoção Funcional de MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 027265-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, do Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível IV, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0541, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional de AURINETE DAIENN BORGES DO VAL, matrícula nº 268850-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0542, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 110320-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", de Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0543, de 22 de agosto de 2022

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório da Professora HERIK ZEDNIK RODRIGUES, matrícula nº 332056-1, Adjunto, Nível I, TI-40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2022.

Portaria nº 0545, de 23 de agosto de 2022

Art. 1º - Tornar sem efeitos a publicação da Portaria nº 0497, de 01 de agosto de 2022, da Portaria nº 0498, de 01 de agosto de 2022 e da Portaria nº 0499, de 01 de agosto de 2022, publicadas no Diário

Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 149, Página 6, no dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2022.

Teresina, 25 de agosto de 2022 Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0551, de 24 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de DANIELA DE QUEIROZ RAMOS FEITOSA, matrícula nº 0181024-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", de Assistente Nível I, TI-40h para Assistente Nível II, TI-40h.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0552, de 24 de agosto de 2022

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório da Professora MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA, matrícula nº 0332111-8, Assistente I, TI-40h, lotada, no *Campus* "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente-PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0554, de 24 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS, matrícula nº 268854-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* Clóvis Moura, em Teresina, de Adjunto Nível I, DE para Adjunto Nível II, D.E.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0555, de 24 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO, matrícula nº 268824-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", na cidade de Parnaíba, de Adjunto Nível I, DE para Adjunto Nível II, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 25 de agosto de 2022 Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 4203, de 24 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2017 e 2019, onde entraram em pleno exercício de suas funcões:

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício":

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE

	Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
1	318569-9	Alciara de Sousa Lima	Farmacêutico - Bioquímico	I/B	04/04/2017
2	320072-8	Douglas Antônio de Resende Gonçalves	Médico Clínico Geral	I/B	11/07/2017
3	332529-6	Marcelo Gomes de Oliveira	Médico Anestesiologista	I/A	18/01/2019
4	319825-1	Vitor Yamashiro Rocha Soares	Médico Otorrinolaringologista	I/B	20/06/2017

- Art. 2°. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.
 - Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 4°. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5352

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

PORT ARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1626/2022

Teresina(PI), 18 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N°.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS N° S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, combase no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contratos N° 227/2022 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.348.798/0001-37; Contrato N° 228/2022 C.L BESERRA & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.239.237/0001-79; Contrato N° 220/2022 P TO RRES DE ARAUJO FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.573.548/0001-42; Contrato N° 241/2022 Distribuidora JVS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.282.211.0001-22 e Contrato N° 244/2022 DIPALIMP DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.897.450/0001-21, cujo objeto é a aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene e Limpeza , PARA ATENDER DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, os seguintes servidores:

NOME	CONDIÇÃO	MATRÍCUL A	CPF
Dayanna Salette Soares	Gestora	823433-7	996.332.483-53
João Paulo da Silva Filho	Fiscal	112864-7	327.621.273-00
Clariana Martins Rego Rufino	Fiscal	813826-5	017.997.593-50
Mayrla Sousa de Abreu	Fiscal	355881-9	875.890.103-59

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o específicado no contrato.

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DOPIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDUC.PVGSE № 1645/2022

Teresina(PI), 23 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº .8666/93 ENOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, combase no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contratos 250/2022 -SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, Nº 251/2022 - SERVI-SAN LTDA em Recuperação Judicial, CNPJ nº 06.855.175/0001-67, Nº 252/2022 - LIMPSERV EIRELI, CNPJ nº 07.194.788/0001-63 e Nº 253/2022 - TOPPUS SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI, CNPJ nº 09281.162.0001-10, cujo objeto é contratação do servico, PARA ATENDER DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, os

seguintes servidores:

NOME	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Lídia Rangel Pessoa e Silva	Gestora	355855-0	785834.703.91
Milton Antônio Moura Fé	Fiscal	360226-5	056333.543-20
Yara Lúcia Gomes Mendes de Carvalho	Fiscal	355871-1	825397.663-15
Rosimeire de Moura Andrade	Fiscal	130702-9	498102.433.91
Clarisse Matão Lemos Borges	Fiscal	294775-8	049342.85342
Sonia Maria Guimarães Bezerra	Suplente	0109491-2	152107.153-53

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou servicos em desacordo como especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas asdisposições em contrário

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(P1), 23 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação Of. 355

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1643/2022

Teresina(PI), 22 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Complementar Estadual il 13/34 (Estaduto dos Servidores i donecos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Miranda Rita de Sousa Leite, Professora, matrícula nº 214874-9, Maria Helena Vieira Lima Xavier, agente técnica de serviços, matrícula nº 070648-5, Maria Régina Rodrigues dos Santos Carvalho, agente técnica de serviços, matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.047705/2021-02, alusivo à empresa Rei Artur Transportes de Passageiros e Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.515 124/0021 2021 21.515.124/0001- 80, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente) Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação Of. 174

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:065/2022 PROCESSO SEI N°:00119.000141/2022-19 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°: CONCORRÊNCIA n° 273/2022 OBJETO:ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE BOA HORA/PI - EXTENSÃO 45,40 KM EMPRESA VENCEDORA:GRM EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 27,172,040/0001

37.173.949/0001-01

VALOR DA PROPOSTA: R\$1.308.362,94 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:24/08/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2022 PROCESSO SEI N°: 00119.000141/2022-19

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 273/2022 OBJETO: ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE BOA HORA/PI - EXTENSÃO 45,40 KM

EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 37.173.949/0001-01



VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.308.362,94 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/08/2022 SIGNATÁRIO:ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2223

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 289/2021 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 CONTRATO: Nº 098/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 098/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA 2.277,60M², NO MUNICIPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS

DO CONTRATO Nº 098/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES

POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 290/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 0242021

CONTRATO: Nº 103/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/

OUT-69
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 103/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.794,12M², NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) **MESES**

RATIFICAÇÃO: FICAMRATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 103/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 051/2021

CONTRATO: Nº 131/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS-LTDA., CNPJ: 10.525,283/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DALEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 131/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 32,60KM, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA—PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS

DO CONTRATO Nº 131/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO MOREIRA TORRES – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 272/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 110/2021

CONTRATO Nº 132/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: № 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: N° 14.128.772/0001-18

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DALEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, COM ESPESSURA DE EXTENSÃO DE 1,789KM, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 132/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE

TERMOADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022, COM EEITOS A PARTIR DE 16/08/202

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CÁSSIO ALVES SALDANHA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 132/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 111/2021

CONTRATO: No 133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPL CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 133/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/08/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 500/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000409/2021-31

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 210/2021 CONTRATO: Nº 036/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ N°. 24.667.970/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO **Nº 036/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA: 5.340,00M², NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI. SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 036/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 319/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000283/2021-03

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 138/2021

CONTRATO: Nº 037/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ: 36.720.178/0001-54

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DALEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 037/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA: 5.099,00M², NO CONTRATO PARA PROPERTIES DO BIALIE DE SERVIÇOS DE PARA PROPERTIES DE PR MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 037/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES

POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PLINIO CONRADO AMORIM CRUZ – PELA **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 332/2021

PROCESSO SEI Nº 00119.000285/2021-94

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 119/2021

CONTRATO: N° 041/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: A.K.R PRADO, CNPJ: N° 19.074.597/0001-47

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 041/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.872,34M², NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 041/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 21/08/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 535/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000441/2021-17

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 203/2021

CONTRATO: No 042/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.870,00M², NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 042/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 332/2021

PROCESSO SEI: N° 00119.000322/2021-64

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 132/2021 **CONTRATO**: No 043/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MATRINXÃ SERVICOS DE CONSTRUCÕES – LTDA-LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, AREA: 8.807,40M², NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 043/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000182/2021-24

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 050/2021

CONTRATO: N° 048/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – LTDA., CNPJ:

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 048/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICIŅAL, EXTENSÃO: 20,80KM, NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS)

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 048/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR -PELA CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2021

PROCESSO SEI: N° 00119.000255/2021-88

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 089/2021

CONTRATO: No 052/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BS CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 26.767.222/

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 1.981,00M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRES) MESES

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 052/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 350/2021 PROCESSO SEI: N° 00119.000353/2021-15

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 163/2021

CONTRATO: N° 067/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: A. K. R. PRADO, CNPJ: 19.074.597/0001-47

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DALEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 067/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.501,20M², NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITASA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICÁM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 067/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES

POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 355/2021

PROCESSO SEI: N° 00119.000339/2021-11

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 124/2021

CONTRATO: Nº 068/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 16.990.345/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.938,00M², NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, SÉRÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 068/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA-PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220/2020

PROCESSO SEI: Nº 00119.000323/2021-17

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 122/2021 CONTRATO: Nº 090/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BS CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 26.767.222/

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA: 24.441,05M², NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 090/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000428/2021-68

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

CONTRATO: No 121/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES -LTDA, CNPJ N° 31.658.748/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** CONTRATO Nº 121/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ – PI, CONVÊNIO/SICONV № 907032/2020/MDR/FUNASA. SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 121/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMOADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

16/08/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E

FRANCISCO CLAÚDIO PORTELA-PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 575/2021

PROCESSO SEI: N° 00119.000473/2021-12

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 020/2022

CONTRATO: Nº 125/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.094,00M2, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLÍADO EM 04 (TRÊS) MESES

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 125/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA-PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 152/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 545/2021

PROCESSO SEI: N° 00119.000463/2021-87 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA N° 050/2022

CONTRATO: Nº 152/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PŘAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 152/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 33,19KM, NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 152/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO-PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 227/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000443/2021-14 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

CONTRATO: Nº 154/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA-LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DALEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 154/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORȚIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GÓNÇALO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DÍAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 154/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES

POSTERIORES

DATA DAASSINATURA: 24/08/2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO-PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 155/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 263/2021

PROCESSO SEI: N° 00119.0000183/2020-06 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA N° 060/2022

CONTRATO: Nº 155/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA MANHATTAN - LTDA CNPJ:

07.779.294/0001-40

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 155/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARA LE LEPIPODO, ÁREA: 9.808,20M², NO CONTRATO DE VALVE DE PARA LE LEPIPODO, ÁREA: 9.808,20M², NO CONTRATO DE VALVE DE PARA LE LEPIPODO, ÁREA: 9.808,20M², NO CONTRATO DE VALVE DE PARA LE LEPIPODO, ÁREA: 9.808,20M², NO CONTRATO DE VALVE DE PARA LE LEPIPODO, ÁREA: 9.808,20M², NO CONTRATO DE VALVE DE MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 155/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES

POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CARLOS EDUARDO ALMEIDA VIEIRA – PELA CONTRATADA.

Of. 2322

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 097/2022

N° DO PROCESSO SEI: 00119.000189/2022-2

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002046

CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 171/

FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ -IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ n° 37.173.949/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁRÉA 7.285,00 M². VALOR GLOBAL: R\$ 760.788,55 (SETECENTOS E SESSENTA MIL,

SETECENTOS E OITENTA E OITÒ REAIS E CINQUENTA E CINCÓ CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS DATA DE ASSINATÚRA DO CONTRATO: 25/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100-RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00954

NºAUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08517 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: GIL DO RÊGO MONTEIRO FRAZÃO -GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 139/2022

N° DO PROCESSO SEI: 00119.000160/2022-45

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001691

CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 168/ 2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ -IDEP

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE **EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ n° 36.286.554/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI – ÁREA 5.175,00 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 553.081,95 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITÚCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZADA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100-RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00764

NºAUTORIZAÇÃO DE RESERVAORÇAMENTÁRIA: 2022RO08504 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: LEANDRO TEIXEIRA XAVIER – LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Of. 2324

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 127/2021

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000159/2021-30

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006293

CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 003/ 2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ -IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ n° 24.400.713/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI – ÁREA

VALOR GLOBAL: R\$ 554.167,65 (QUINHENTOS E CINQUENTA E



QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 31 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00876

NºAUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08463 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 593/2021

Nº DO PROÇESSO SEI: 00119.000499/2021-61

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006859

CODIFICAÇÃO DA UGNO SIAFE: 160208

Nº DO PROĆEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIAnº 043/2022

FUNDAMENTO LEGAL; LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 22.851.187/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO

MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI – ÁREA 7.938,00 M². **VALOR GLOBAL:** R\$ 791.395,76 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00952

NºAUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022R008540 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PRO ENGENHARIA LTDA.

Of. 2326

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 045/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 045/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE LAGOAALEGRE/PI-ÁREA 10.061,00 M², realizada abertura e encaminhada para a anásvel, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI—CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 1.011.186,38 (um milhão, onze mil,

cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos); 2) ALTOS ENG. LTDA-CNPJ nº 41.506.076/0001-92, com valor total de R\$ 1.015.496,26 (um milhão, quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos); 3) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.019.667,17 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 28.028.243/0001-57 e 5) CONSTRUIR CONSTR. LOC. DE EQUIP - CNPJ nº 10.525.283/ 0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3; 7) CONSTRUTORA MARCUS ASSUNÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.390.220/0001-02, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 8) TECNIC CONSTRUTORA LTDA-CNPJ nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3 c/c 9.2.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086)3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 260/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 260/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 570.000,00 m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS – TD4, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ Nº 05.802.590/0001-90, com valor total de R\$ 70.289.958,89 (setenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos); 2) CONSTRUTORA NM LTDA, CNPJ Nº 03.059.743/0001-25, com valor total de R\$ 70.628.914,96 (setenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos); 3) CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 02.725.914/0001-45, com valor total de R\$ 71.155.464,10 (setenta e um milhões, cento cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI Of. 2325



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 275/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 275/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESADE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI-ÁREA 5.105,00 M², realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitada a Empresa: 1) GRM EMPRE. URBANOS LTDA – CNPJ nº 37.173.949/0001-01. E 2) FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66.

Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 280/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORÊNCIAnº 280/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI – EXTENSÃO DE 40,00 KM, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) F IRANILDO BEZERRA JUNIOR, (TERRA PROJETOS & SERVIÇOS) - CNPJNº 16.642.835/0001-85; 02) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 03) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03. Encontram-se inabilitada as Empresas: 04) CONSTRUTORA CASSI LTDA, CNPJ Nº 35.389.170/0001-94, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2; 05) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.4 (c/c 8.3.3.4.1;06) PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16791.765/0001-27, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 c/c 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2022, que tem por objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARAA "ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEMALGODÕES II – CURIMATÁ/PI", realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a nota final,

cumprindo os requisitos de exigência técnica e preços das empresas: 1) CASTEL CONSULTORIA EASSESSORIA TÉCNICALTDA—CNPJ nº 07.479.777/0001-20, com pontuação final, cumprindo o item 15 do edital desta Tomada de Preços: 95,12 (noventa e cinco virgula doze) e valor da proposta de R\$ 895.665,73 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos); 2) ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA—EPP—CNPJ nº 02.042.399.0001-07, com pontuação final de 91,52 (noventa e um virgula cinquenta e dois) e valor total de R\$ 730.934,76 (setecentos e trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Cumprindo os requisitos do edital desta Tomada de Preços, declarase como vencedora deste certame a Empresa: CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA—CNPJ nº 07.479.777/0001-20, com pontuação final, cumprindo o item 15 do edital desta Tomada de Preços: 95,12 (noventa e cinco virgula doze). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral–IDEPI

Of. 2327

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art. 38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n 00013.000438/2022-62, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 052/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE 4.176 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAZONARURALDO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ, (implantação de pavimentação em paralelepípedo), tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

- 1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
- 2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: CONSTRUTORA TRILHO LTDA CNPJ Nº 25.233.820/0001-54, com proposta no valor de R\$ 482.905,53 (quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).
- 3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC Of. 457



FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALAR - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICON°005/2022/FEPISERH SEGUNDO RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEL Nº 00050.000195/2021-35 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento deMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTICULAS EMBOLIZANTES, para atender o período de 12 (doze) meses, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 29/08/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 12/09/2022 (segunda-feira), às 14:00 (quatorze horas).

Início da Disputa de Lances:12/09/2022 (segunda-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico:www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia26/08/2022, via internet nos sítioswww.tce.pi.gov.brewww.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI),24 de agostode 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

> Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FEPISERH

AVISQ DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICONº047/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVOSEI Nº 00050.000148/2022-72 LICITAÇÃO COM COTADIFERENCIADA PARAME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada parafornecimento deMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: CLIPS HEMOSTATICOS DEMANDA 12 (DOZE) MESES, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz, pelo objetivando o recquipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV e Hospital Regional Justino Luz-HRJL, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/08/2022 (sexta-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas:09/09/2022 (sexta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances:09/09/2022 (sexta-feira), às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

Endereco Eletrônico:www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF. Edital Disponível: A partir do dia26/08/2022, via internet nos

sítioswww.tce.pi.gov.brewww.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI),24 de agostode 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

> Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FPISERH Of. 081

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

TERMO DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 36/2022 - ADH PROCESSO Nº AA.118.1.000589/22-56

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, A Diretora Geral da Agencia de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.118.1.000589/22-56, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa RAMOS E ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 21.094.208/0001-97 apresentou proposta de preços no valor de R. 1182.702.62/wm priblês contro extente de die pril processor aproperta 21.094.208/0001-9/ apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.182.793,62(um milhão, cento e ottenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório CONCORRENCIA Nº 036/2022, tipo menor preço, cujo objeto éCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOSTRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

Teresina, 08agosto de 2022

GILVANANOBRERODRIGUESGAYOSOFREITAS Diretora Geralda ADH/PI

Of. 645

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2022 - ADH PROCESSO Nº AA. 118.1.000530/22 - 76

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.000530/22 - 76, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 26.599.872/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.064.478,53 (um milhão, sessenta e quatro quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), e preços no valor de K\$ 1.064.4/8,35 (um milhao, sessenta e quarro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA N° 08/2022, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE ENGENHARIA PARAA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS LOCALIDADES (BARRA DO SILVESTRE, CANTO DOS PINTOS, BARREIRO DA CHIQUINHA, LAGOA DA JUREMA E ALTO DO CHEIRO), LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CARACOL-PI).

Teresina, 10 agosto de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Diretora Geral da ADH/Pl

Of. 646

TERMO DE RATIF	ICAÇÃO DA DISPENS Nº 07/2022
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.00010/2022-57
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI:	22003591
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.
CONTRATANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	450202 - ADH
CONTRATADA	FÁCIL AUTO SERVIÇOS (R.F.C. CARVALHO – EIRELI).
CNPJ DACONTRATADA	13.912.374/0001-25
ОВЈЕТО:	O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa citada para prestação de serviços de locação de veículos para a sede da ADH/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, tornando-se eficaz após a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 (cento e oitentà dias
VALOR GLOBAL	R\$ 132.066,00(cento e trinta e dois mil e sessenta
	seis reais)
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	100
NATUREZA DADESPESA:	339039
N° NOTA DE RESERVANO SIAFE	2022NR00243
N° AUT. RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO08524

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSOREITAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRAT	O DE CONTRATO Nº 35/2022
N° DO PROCESSO SEI	00118.000341/2022-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001656
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 28/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF Contratado	26.599.872/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA LOCALIDADE SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX-PI.
Prazo de vigência	140 DIAS
Prazo de execução	90 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	26/07/2022
Valor Global	R\$ 847.367,31
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00128
Nº Reserva Orçamentário	2022RO08525
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
	Pela Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI

Of. 648

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ ADH/DER/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 022/2022

PROCESSO SEI: nº 00118.000281/2022-05

OBJETO: Revisão de projeto em fase de obras, para a readequação das vias projetadas mantendo os 9.894,00 m² de área pavimentada projetada e licitada, com supressão financeiro, decorrente de adequação técnica e revisão de projeto de engenharia, pertinente à execução de 9.894,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona rural do Município de Brasileira – PI.

Conforme Cláusula Sétima do respectivo Contrato, o VALOR DO ADITIVO: Em virtude da adequação técnica e revisão de projeto de engenharia revisto, o valor do contrato passará de R\$1.057.657,21 (hum milhão, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) para R\$1.055.579,46 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com supressão de R\$2.077,75 (dois mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) que corresponde a 0,20% do valor do contrato.

Teresina (PI), 21 de julho de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Diretora Geral Of. 650

ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 41/2022 – ADH-PI PROC.ADMINISTRATIVO Nº 118.1.000978/22 – 06

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, toma público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Edital Concorrência nº 41/2022 - ADH/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA GURUPÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.TIPO: "MENOR PREÇO"

EMPRESAS HABILITAÇAO	
EMPRESA: FRANCA CONSTRUÇOES ENERGIA LTDA CNPJ: 00.300.339/0001-03	

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇAO
ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP 26.599.872/0001-01	Descumprimento do subitem 8.3.3.4 (Não apresentou a declaração assumindo total responsabilidade). Descumprimento do subitem 8.3.4.2 (Não apresentou Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial).
FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA - EIRELI CNPJ: 19.077.842/0001-70	Descumprimento do subitem 8.3.3.4 (Não apresentou Declaração emitida pelo licitante em que conste, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quais quer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou fina nceiras com a contratante.
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA CNPJ: 44.085.594/0001-56	Descumprimento do subitem 8.3.3.2 (apresentou Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física)

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Ana Cláudia Albuquerque Presidente CEL/ADH Teresina (PI), 25 de agosto de 2022 **Publique-se.** Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas Diretora Geral da ADH



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2022		
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.	
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70	
Nome da Contratada	MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ da Contratada:	14.190.481/0001-50	
Processo Administrativo:	00337.000794/2022-23	
Resumo do Objeto do	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração dos prazos de	
Aditivo:	execução do Contrato nº 05/2022, relativa à contratação de empresa de	
	engenhariapara aAMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL EM	
	JARDIM DO MULATO-PI, conforme faculta a legislação vigente. O	
	prazo de execução será ampliado de em 90 (noventa) dias, de	
	05/03/2022 a03/07/2022.	
Data da Assinatura do	03 de março de 2022.	
Aditivo:	,	
C1'C	14.203.27.812.0004.3020	
Classificação	14.203.27.812.0004.3020	
Orçamentária:	44.90.51	
Natureza de despesa: Fonte de Recurso:	44.90.51	
	110	
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja	
	Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva	

Of. 1217

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAAGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 258/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000392/2022-88
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004265
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE SÃO MARTINS
CNPJ da Contratada	00.666.620/0001-64
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação De Desenvolvimento Quilombola Da Comunidade São Martins, no município de Paulistana/PI conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	23 / 08 / 2022
Valor Global	R\$ 75.290,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00928
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08380
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Mônica Pereira Martins

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1332

EXTRATO DO CONTRATO nº 240/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003652/2021-96
Nº Automático do Contrato no	22001418
SIAFE-PI	
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, ''d'', da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ da Contratada	07.323.258/0001-78
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para realizar execução de 6.030,10 m² de pavimentação em paralelepípedo nas localidades Baixa Grande e Cupins, zona rural do município de Jurema-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	23 / 08 / 2022
Valor Global	R\$ 636.480,35
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01052
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08443
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Thiago Cosme da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1333

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO nº 059/2021	
Nº do Processo SEI	00323.002108/2022-16
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1°, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ da Contratada	21.344.856/0001-54
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	02 / 07 / 2022
Valor do Contrato	R\$ 11.680,00
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00321
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00977
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sidinei Moisés de Freitas

Patrícia Vasconcelos Lima Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs A.A.310.1.000211/22-09, A.A.310.1.000212/22-09, A.A.310.1.000213/22-11 e A.A.310.1.000628/22-26

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Nºs A.A.310.1.000211/22-09, A.A.310.1.000212/ 22-09, A.A.310.1.000213/22-11 e A.A.310.1.000628/22-26, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 040/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 8,99km, no município de Lagoa do São Francisco-PI, para Lote 01, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,38km, no município de Bela Vista-PI, para Lote 02, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,32km, no município de Vera Mendes-PI, para Lote 03 e execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,20km, no município de São João da Fronteira-PI, para lote 04, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas FACILITA CONSTRUTORA, com proposta comercial no valor de R\$ 313.352,27 (trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), para Lote 01, R\$ 314.437,59 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para Lote 03 e R\$ 320.544,72 (trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para Lote 04 e MANDACARÚ TERRAPLENAGEM LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 318.131,35 (trezentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), para Lote 02, pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira SECRETÁRIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022 PROCESSO Nº A.A.310.1.000584/22-07

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº A.Â.310.1.000584/22-07, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 043/ 2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 30,52km, no município de Miguel Alves-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PRO ENGENHARIA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 967.723,33 (novecentos e sessenta e sete reais e setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira SECRETÁRIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022 PROCESSO Nº A.A.310.1.000344/22-17

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº A.A.310.1.000344/22-17, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 049/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.060m², no município de José de Freitas-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F. COSTA CONTRUTORA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 459.016,21 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e vinte e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira SECRETÁRIO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022 PROCESSO Nº A.A.310.1.000124/21-08

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 036/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.268m² na zona urbana, no município de Lagoa Alegre-PI. Foram consideradas classificadas as Empresas F Costa Construtora Ltda, R Almeida Construtora e Concip Construção Civil Potiguar Ltda e desclassificadas as empresas Alphacon Construtora Eireli e Natus Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda, por não atender ao item 13.3.3 do edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: F Costa Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 468.865,21 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), 2º lugar: R Almeida Construtora, com proposta comercial no valor de R\$ 470.103,14 (quatrocentos e setenta mil, cento e três reais e quatorze centavos) e 3º lugar: Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 473.704,87 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comisso Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piaui. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022 PROCESSOS NºS A.A.310.1.000559/21-10, A.A.310.1.001039/ 21-47 e A.A.310.1.001040/21-61

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 041/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Bela Vista com extensão de 5.640m², no município de Regeneração-PI para lote 01, contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Brejo com extensão de 4.359m², no município de Regeneração-PI para lote 02 e contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Bela Vista com extensão



de 4.740m², no município de Regeneração-PI para lote 03. Foram consideradas classificadas as Empresas Concip Construção Civil Potiguar Ltda, Construtora Convita Ltda-ME, MP Engenharia Eireli-ME, GMC Construtora Ltda, Tecnic Construtora Ltda e Vanderlei & Sepulveda Ltda-ME e desclassificada a empresa Alphacon Construtora Eireli, por não atender ao item 13.3.3 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Vanderlei & Sepulveda Ltda-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 554.014,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatorze reais e oitenta e três centavos), para o Lote 01 e Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 423.468,11 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), para o Lote 02 e R\$ 465.358,24 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para o Lote 03; Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 676

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022		
Nº do Processo Sei	00310.000292/2022-09	
Nº Automático de Contrato no	22002443	
SIAFE-PI		
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 035/2022	
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000273/22-16	
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.	
Codificação da UG no SIAFE	450101	
Contratado	FTS Construtora Ltda - ME	
CNPJ do Contratado	18.568.718/0001-44	
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para	
	execução de obras e serviços de recuperação de	
	14,00 km de estrada vicinal no município de	
	Simplício Mendes - PI.	
Prazo de Vigência	31/12/2022	
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.	
Data da Assinatura do Contrato	05/08/2022	
Valor Global	R\$ 485.479,48 (quatrocentos e oitenta e cinco mil,	
	quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito	
	centavos)	
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870	
Fonte de Recurso	100	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00390	
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08501	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça	
	Xavier de Oliveira.	
	Pela Contratada: Felipe Carvalho Freitas.	

Of. 677

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0447/22-30. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Construtora Solução Eireli, CNPJ: 24.667.970/0001-03. OBJETO: 1° Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo correspondente a 24,50% (vinte e quatro inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao valor do contrato. VALOR: R\$ 258.160,46 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos). ORCAMENTO: 450101.15.451.0008; PA–1871; ND-449051; FR – 100; NR – 2022NR00531; RO – 2022R008521 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADO.

Of. 678

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 141/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa ENGEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA(CNPJ nº 1.0.520.854/0001-52), com o valor cotado equivalente a um total de R\$1.490.151,91 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 141/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de uma ponte, no município de Riacho Frio-PI.

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 141/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.141/2022, a licitante ENGEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA(CNPJ nº.10.520.854/0001-52), com o valor cotado equivalente a um total de R\$1.490.151,91 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 141/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de uma ponte, no município de Riacho Frio-PI.

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural **Of. 240**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO № Concorrência nº 01/2022 SEJUS-PI/2022	
Nº do processo SEI	00095.000650/2022-67
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA № 01/2022
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do	
Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DO PIAUÍ- SEJUS/PI
	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
Resumo do objeto da licitação	DA COLÔNIA AGRÍCOLA MÁJOR CÉSAR DE OLIVIERA, LOCALIZADA NA BR 343 KM 24, LOCALIDADE SOTURNO, NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI
Local em que os	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEJUS-PI na
interessados poderão ter	Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco 01,
acesso ao texto integral	Bairro São Pedro, em Teresina-Pl
uo curtu.	www.tce.pi.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	dia 28.09.2022 às 08:00 (oito) horas
Valor global estimado	R\$ 8.472.011,44 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil,
Valor global estilliado	onze reais e quarenta e quatro centavos)
	As despesas para atender a esta licitação estão programadas em
Dotação orçamentária	dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União
	para o exercício de 2022, na classificação abaixo: a)
	Gestão/Unidade: 220201 FUNPESPI; b) Programa de Trabalho:
	14.421.0003.3049; c) PI: 3.049
Fonte de recursos	118
Natureza da despesa	44.90-51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00022

Marco Aurélio Miranda e Silva PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEJUS/PI

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ Of. 2581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

ERRATA, PASSAR A LER:

EXTRATO	DE CONTRATO № 019/2022 - CEL
Nº do processo SED EC e SEI	00114000048/2020-92
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000239
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS DE Nº 021/2021 - CEL
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	23.559.275/0001-65
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIACHO CROATÁ, COM EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS E 5,00 (CINCO) METROS DE LARGURA, NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOSNO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE MARÇO DE 2022
Valor global	R\$ 369.71438 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTA VOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00035
Nº Nota de autorização de reserva orçamentárias no SIAFE	2022RO02297
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: A NTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO

Teresina (PI), 03 de março de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Se cretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1256

Г		
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE № 17/2022 - CPL		
Nº do processo SEI	00114.000491/2022-25	
Modalidade de Licitação	Convite	
Tipo da Licitação	Menor Preço	
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA	
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para execução de 2.536,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana, compreendendo: Rua Paulo Ramos, Rua Raimundo Lima e Rua Simplício Escórcio, no município de Brasileira- PI.	
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.	
Data de abertura e entrega das	Dia 05 de setembro de 2022 as 09:00	
propostas	(nove) horas.	
Valor global estimado	R\$ 323.790,00 (trezentos e vinte e três	
	mil, setecentos e noventa reais).	
Dotação orçamentária	16.101.15.451. 0008.3104	
Fonte de recursos	100	
Natureza de Despesa	449051	
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00318	

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Irene Ferreira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Deusval Lacerda de Moraes Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 – CPL SEI Nº 00114.000496/2022-58

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 24/2022-CP, destinada a execução de 3.390,92 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Padre Ladislau (1.694,42 m²) e Rua Antônio Conselheiro (1.696,50 m²), no Assentamento "Palmares", no município de Luzilândia- PI, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata de classificação final do dia 25/08/2022, obteve o resultado que segue: classificada, por atender notodo às exigências do edital a empresa: C & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Asa Construções), cuja proposta devidamente analisada e regularmente apresentada é a seguinte: 1º lugar: C & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Asa Construções), a) Valor Global: R\$ 395.983,63 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa a empresa: C & G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Asa Construções). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022. **Irene Ferreira da Silva** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí Of. 1301

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000317/2022-82
Nº Automático de Contrato no	220002946
SIAFE/PI	
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº
	20/2022 - CPL
	20/2022 - CI E
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666,
Contratante	Secretaria de Estado da
	In fra estrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	ALPHACON CONSTRUTORA
	EIRELI
CNPJ do Contratado	28.028.243/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Serviços de obras de execução de
	4.266,15 m ² de pavimentação em
	paralel epípedo no Povoado Lago a
	Nova, na zona rural, do município
	de Nazária do Piauí, neste Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura do contrato	24 de agosto de 2022.
Valor global	R\$ 478.477,35 (quatrocentos e
	setenta e oito mil, quatrocentos e
	setenta e sete reais e trinta e cinco
	centavos)
Dotação Orçament ária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Nature za da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00219
Autorização de reserva	2022RO08486
orçament ária/SIAFE	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda
	de Moraes. Pela Contratada: Danilo
	Nunes Leal

DEUSVAL LACERDA DE MORAES Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO № 085/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000291/2022 - 72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002479
Modalidade de licitação	CART A CONVITE № 007/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de n° 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
	- SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	G B PEREIRA ENGENHARIA
CNPJ/CPF do Contratado	29.020.209/0001-07
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
	EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
	PÚBLICA, NA LOCALIDADE SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI, TUDO
	PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO
	ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	18 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 124.013,22 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZE
	REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
Dotação orça mentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00206
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08261
no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES
	Pela contratada: GHEYMISON BATISTA PEREIRA

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1306

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00010.000709/2021-29
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002818
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO № 024/2022 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
	- SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
	EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 11.940,00 M ²
	DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA -
	PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
	NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	150 (CENTO E CINQUENT A) DIAS
Data de assinatura do contrato	20 DE AGOSTO DE 2022
Valor global	R\$ 1.343.655,33 (UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E
	TRÊS MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E
	TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação orça mentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00214
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08403
no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES
	Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Teresina (PI), 20 de agosto de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Gerent e Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1308

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

ENTER A TO DE CONTRO A TO NO ANA ANA CEN		
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 - CEL		
Nº do processo SEI	00114.000170/2022 - 21	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-	22001316	
PI	CARTA CONVITE Nº 002/2022 - CEL	
Modalidade de licitação		
Fundamento legal	Lei Federal de n° 8.666/1993	
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
	DO PIAUÍ - SEINFRA	
Codificação da UG no SIAFE	16.101	
Contratado	SPITI ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	37.939.109/0001-07	
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	
	EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
	EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO	
	PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BELA	
	VISTA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO	
	DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS	
Data de assinatura do contrato	23 DE AGOSTO DE 2022	
Valor global	R\$ 117.706,42 (CENTO E DEZESSETE MIL E	
_	SETECENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS	
	CENTAVOS)	
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104	
Fonte de Recursos	100	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00155	
Nº Autorização de Reserva	2022RO08427	
Orçamentária no SIAFE		
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES	
	Pela contratada: KELLYNE DE SOUSA RODRUIGUES	

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

DEUS VAL LAC ERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1302

EXTRATO DE CONTRATO № 082/2022 – CEL					
Nº do processo SEI	00114.000337/2021-72				
Nº Automático de Contrato no SIAFE-	22004463				
PI					
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 - CEL				
Fundamento legal	Lei Federal de n° 8.666/1993				
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA				
	DO PIAUÍ - SEINFRA				
Codificação da UG no SIAFE	16.101				
Contratado	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI				
CNPJ/CPF do Contratado	07.532.783/0001-01				
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA				
	EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM				
	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI,				
	TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS				
	MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.				
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022				
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS				
Data de assinatura do contrato	11 DE AGOSTO DE 2022				
Valor global	R\$ 607.529,42 (SEISCENTOS E SETE MIL E				
	QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E				
	QUARENTA E DOIS CENTAVOS)				
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104				
Fonte de Recursos	116				
Natureza da Despesa	44.90.51				
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00280				
Nº Autorização de Reserva	2022RO08126				
Orçamentária no SIAFE					
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES				
	Pela contratada: FREDSON PINHEIROS RODRIGUES				

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

DEUS VAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO № 084/2022 – CEL				
Nº do processo SEI	00114.000297/2022 - 40			
Nº Automático de Contrato no SIAFE-	22002472			
PI				
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 006/2022 - CEL			
Fundamento legal	Lei Federal de n° 8.666/1993			
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA			
	DO PIAUÍ - SEINFRA			
Codificação da UG no SIAFE	16.101			
Contratado	G B PEREIRA ENGENHARIA			
CNPJ/CPF do Contratado	29.020.209/0001-07			
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA			
	EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE			
	PRAÇA PÚBLICA, NA ZONA URBANA DO			
	MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ –			
	PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS			
	MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ			
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS			
Data de assinatura do contrato	18 DE AGOSTO DE 2022			
Valor global	R\$ 232.353,11 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E			
	TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E ONZE			
	CENTAVOS)			
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104			
Fonte de Recursos	100			
Natureza da Despesa	44.90.51			
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00203			
Nº Autorização de Reserva	2022RO08273			
Orçamentária no SIAFE				
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES			
	Pela contratada: GHEYMISON BATISTA PEREIRA			

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

DEUS VAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1304

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA 03/2022 – SETRANS/PI –
A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA 03/2022 – SETRANS/PI publicada po Diána Oficial da Estada da Piante. 2022– SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 24 de agosto de 2022, Nº 162, pág. 27. **Onde se lê:** "NOTA DE RESERVA 2021NR00475 **leia-se:** NOTA DE RESERVA 2022NR00475".

> Maria Vilani da Silva Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA 04/2022-SETRANS/PI
A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFCAÇÃO referente à publicação do TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA 04/ 2022– SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição dia 24 de agosto de 2022, Nº 162, pág. 27. **Onde se lê:** "NOTA DE RESERVA 2021NR00476 **leia-se:** NOTA DE RESERVA 2022NR00476".

> Maria Vilani da Silva Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA 05/2022—SETRANS/PI
A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí — SETRANS/PI
torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO
referente à publicação do TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA 04/2022 SETRANS/PI
publicada po Dióxio Oficial de Estada da Divida Oficial de Ofi 2022– SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Pilo Aldrácia dia 24 de agosto de 2022, N° 162, pág. 28 **Onde se lê: Onde se lê: "**NOTA DE RESERVA 2021NR00474 **leia-se:** NOTA DE RESERVA 2022NR00474".

> Maria Vilani da Silva Secretária de Estado dos Transportes do Piauí Of. 828

PREFEITURAMUNICIPALDE COIVARAS-PI AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 063/2022. Data de abertura: 13/09/2022 às 08h30min. Modalidade: Tomada de Preços. Regime: Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de engenharia na Construção de uma Praça e Pavimentação em paralelepípedo na Localidade Canto Alegre Zona Rural do Município de Coivaras - PI. Valor Global Previsto: R\$ 499.985,12. Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município/Fundo a Fundo - Emenda Especial. Lei Regente: 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. Cópia do Edital: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, localizada na Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE-PI. Recebimento e Abertura dos envelopes: acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde.

P. P. 7676

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

P.V.	FRATO DETERMO DE FOMENTO Nº 08-2022					
Número de Processo						
Nome da Concedente						
Nome da Concedente	PESSOA COM DEFICIÊNCIA.					
CAMPATAC						
CNPJ daConcedente						
Nome daOSC	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO					
	CULTURAL DOS AMIGOS DA MÚSICA EFICIENTE – ACAME DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.					
COURT I OCC						
CNPJ daOSC	25.074.540/0001-40					
Resumo do Contrato						
	da atuação e da realização das ações, através de compras de					
	equipamentos e instrumentos musicais.					
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000277/2022-12, DESPACHO					
	SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 10132/2022 e DESPACHO					
	PGE-PI/GAB/AP3 N° 4519/2022.					
Data de Assimtura	25 de Agosto de 2022.					
do Contrato						
Valor do Contrato	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).					
Ação Orçamentária	Classificação Institucional Classificação funcional:					
	1.Órgão orçamentário: 38 1.função: 14					
	2.Unidade orçamentária:101 2.Subfunção: 242					
	Estrutura programática: Natureza da despesa: 445041					
	1.Programa: 10.242.0007.1947					
	2.Açao (proj/ativ/op.Esp): 1947 Fontes de recurso: 1000000101					
Fonte de Recursos	Emenda Parlamentar Estadual					
Número da Nota de	2022NR00137					
Reserva						
Número da						
Autorização de	2022RO08410					
Despesa						
Signatários do	Pelo Concedente Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de					
Contrato	Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência)					
	Pela OSC: João Gilberto Oliveira (Representante Legal)					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2022CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.008/3/22-40 PROCESSO SEI N°: 00152.00882/202227

MODALIDADE	Tomada de Precos
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de
	recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 31,64km
	em TERESINA-PL
LOCAL DE INFORMAÇÕE	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação
PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados
	através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é R\$ 997.547,02 (novecentos e noventa e sete
	mil quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 12 de setembro de 2022.
PROJETOPI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00590

Teresina - PI, 23 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1176

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000433/21-50 NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000139/2022-33 NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002825

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 103/ 22-CPL/SDE

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 07.595.623/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: LOTE I: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO AEROLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE PICOSPI

PRAZO DE VIGÊNCIA:360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(CENTO E VINTE) DIAS DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE AGOSTO DE

VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 418.015,77 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). NOTA DE RESERVA: 2022NR00323

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022R008502

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO:100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: MELQUISEDEQUE GOMES DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000574/21-54 NÚMERO PROCESSO SEI00152.000016/2022-01

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002834

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 104/22 – CPL/SDE – LOTE I

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 18.825.048/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA E DE QUADRA DE ESPORTE: LOTE I: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA COMUNIDADE MELÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA:360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(NOVENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE AGOSTO DE 2022 **VALOR CONTRATADO**: R\$ 221.210,43 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

NOTADE RESERVA: 2022NR00592

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08520

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR

LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: ANTÔNIA VIEIRA DA CUNHA Of. 1177

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 151/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000187/22-40 PROCESSO SEI Nº: 00152.000386/2022-30

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 151/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: AG DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ 09.089.067/0001-19; Fica designado para o dia 26 de AGOSTO de 2022 às 08:00h a abertura do envelope 2 (Proposta de Preços). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE Of. 1178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000884/21-20 NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000128/2022-53 NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001699

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 076/22-CPL/SDE

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO CNPJ: 14.443.174/0001-33

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.249,77M² DE VÍAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI

PRAZO DE VIGÊNCIA:360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(CENTO E VINTE) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DÉ AGOSTO DE 2022. VALOR CONTRATADO: R\$ 420.025,87 (QUATROCENTOS E VINTE MIL VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00243

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022R007862

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994 NATUREZADA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 100 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR

LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELACONTRATADA: GUSTAVO MACEDO COSTA Of. 1181

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 152/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000913/22-19 PROCESSO SEI Nº: 00152.000518/2022-23

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 152/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 24.300.101/0001-46; Fica designado para o dia 26 de AGOSTO de 2022 às 13:00h a abertura do envelope 2 (Proposta de Preços). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE Of. 1182

RESULTADO DO JUGALMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000660/22-30 PROCESSO SEI Nº: 00152.000209/2022-53

ASECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE,

por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope N° 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 129/22-CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor

de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 24.300.101/0001-46 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 961.753,30 (novecentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); 2º COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 969.021,71 (novecentos e sessenta e nove mil vinte e um reais e setenta e um centavos); 3° COLOCADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.717.160/0001-07apresentou proposta de preços no valor de R\$ 981.468,20(novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e centavos); 4° COLOCADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 28.028.243/0001-57 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.000.127,45(um milhão cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri. Secretário SDE

> RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2022-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000958/21-59 PROCESSO SEI Nº: 00152.000055/2022-08

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 143/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.994.835/0001-11. Fica designado para o dia 29 de agosto de 2022 as 09:00h a abertura do Envelope 2 – proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE **Of. 1184**

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PRECOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000470/21-28 PROCESSO SEI Nº: 00152.000200/2021-61

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS N° 118/22 – SDE/CPL, será dia 26 de agosto de 2022 às 07:30h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE Of. 1186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000547/21-85 NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000153/2022-37 NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001815

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N° 085/22-CPL/SDE-LOTE II FUNDAMENTO LEGAL: LEÍN° 8.666/93 ESUAS ALTERAÇÕES CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE

CNPJDO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. EADM. DE OBRAS EIRELI

CNPJDO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.846,30M² DE VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI. PRAZO DE VIGÊNCIA:360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(CENTO E VINTE) DIAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2022. VALOR CONTRATADO: R\$ 733.899,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

NOTADE RESERVA: 2022NR00252

N° DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08123

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994 NATUREZADADESPESA: 449051

FONTEDERECURSO:116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR

LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELACONTRATADA: KENNIO LIMAARAÚJO

Of. 1180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 03/2021 - CGE					
№ do processo SEI	00313.001293/2022-32				
№ Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004243				
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão				
Fundamento legal	Lei nº 10.520/2002				
Contratante	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE-PI				
Codificação da UG no SIAFE	370101				
Contratado	LIMPSERV EIRELI				
CNPI/CPF do Contratado	07.194.788/0001-63				
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de terceirizados - 07 (sete) auxiliares administrativos.				
Prazo de vigência 12 meses					
Prazo de execução	12 meses				
Data de assinatura do contrato 24/08/2022					
Valor global	R\$ 290.486,28 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)				
Dotação orçamentária	37.101.04.122.0010.2000				
Fonte de Recursos	100				
Natureza da Despesa	339037				
№ Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00089				
№ Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO08418				
Signatários do contrato Pela Contratante: Maria do Amparo Esmério Silva Pela Contratada: Carlos Antônio de Moura Filho					

lassinado eletronicamente MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA Controladora-Geral do Estado do Piauí Of. 1503

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

	EXTRATO DO CONTRATO № 08/2022 - CGE				
Nº do processo SEI 00313.001861/2020-33					
№ Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004567 e 22004569				
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de licitação				
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993				
Contratante	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE-PI				
Codificação da UG no SIAFE	370101				
Contratado	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES				
CNPJ/CPF do Contratado	29.786.317/0001-87				
Resumo do objeto do contrato	Execução de adaptações na sala de mecanografia desta Controladoria-Geral do Estado.				
Prazo de vigência	31/12/2022				
Prazo de execução	30 dias				
Data de assinatura do contrato	23/08/2022				
Valor global	R\$ 12.222,43 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)				
Dotação orçamentária	37.101.04.122.0010.4131				
Fonte de Recursos	100				
Natureza da Despesa	449052 e 339039				
№ Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00093 e 2022NR00095				
№ Nota Patrimonial no SIAFE	2022R007992				
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria do Amparo Esmério Silva Pela Contratada: Aderçom Lima de Carvalho				

(assinado eletronicamente) MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA Controladora-Geral do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00313.001861/2020-33

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: № 02/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/1993.

OBJETO: Serviço de Manutenção de ares-condicionados

CONTRATADA: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.786.317/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 12.222,43 (Doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: 100- TESOURO ESTADUAL

(assinado eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA Controladora-Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 009/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 130/2022, torna público que, uma vez superada a fase de habilitação sem interposição de recurso administrativo por quaisquer das empresas participantes da licitação referenciada, dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá às 11:00 (onze) horas do dia 29/08/2022, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI, sito à Av. Frei Serafim, Nº 2492- Centro, em Teresina, Piauí.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 050/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL/DER/PI comunica aos interessados que a Tomada de Preços acima mencionada que teve o Aviso de Resultado e Classificação das Propostas de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº. 157, página 41, edição do dia 17 de agosto de 2022 que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Floriano - PI, trechos: entroncamento da BR - 230 / Comunidade São Joaquim / Povoado Vereda, com 10,000 km de extensão.

Onde se lê:

(...)

Engº. José Dias de Castro Neto.

Leia-se:

(...)

Engo. Felipe de Melo Eulálio.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos Presidente da COPEL/DER/PI Of. 335

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 083/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.000894/2022-82 MODALIDADE: Dispensa nº 015/2022 UNIDADE GESTORA: 460201 – DER FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO: Execução dos Serviços Emergenciais de Restauração, Tapa-Buraco e Remendo Profundo no Território de Desenvolvimento Planície Litorânea - TD-01, contemplando especificamente os segmentos: Luis Correia / Povoado Camurupim; Entr. PI-116 / Ilha Grande; Entr. BR-343 / Caraúbas do Piauí; Caxingó / Entr. PI-211.

EXECUÇÃO: O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: 25 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 3.645.439,50 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. Credito Interna; Projeto / Atividade 46.201.26.782.0008.2968; Natureza da Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

N° DANOTADE RESERVA: 2022NR00712

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08505

ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 184

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUALAO CONTRATO PJU/082/2013

PROCESSO SEI: nº 00016.000694/2021-49

OBJETO: Rescisão Consensual do Contrato PJU/082/2013, pertinente à Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de diversas Ruas na cidade de União, com extensão de 9,96 km.

CONTRATADA: AGRIMAZA – INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.686.322/0001.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

VALOR DA MEDIÇÃO DE RESCISÃO: R\$ 48.297,49 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA: 24 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: Eng^o Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Mazerine Cruz Lima Junior (Representante Legal/Agrimaza – Industrial e Mineração Ltda).

Of. 185

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

AVISO DE RESULTADO FINAL DA ATA

DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Dispensa de Licitação, Processo SEI n. 00011.047295/2022-72, referente aos serviços de REFORMA DA U.E. HELVÍDIO NUNES, INCLUSO SUBESTAÇÃO, LOCALIZADANO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM – PI, sob o Regime de Execução de Empreitada, conforme previsto no art. 10, II, ("a" ou "b"), da Lei Federal n° 8.666/93, no valor estimado total de R\$ 1.766.783,22 (Um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), através da empresa CONSTRUTORA GB BARROS?, CNPJ n° 35.142.538/0001-15, no valor total proposto de R\$ 1.752.052,29 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Informações: gcd@seduc.pi.gov.br

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Edilson Sepulveda

Gerente de Licitação e/SEDUC-PI Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIADO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 020/2022

N° DO PROCESSO: 00012.001012/2022-36

N° CADASTRO SIAFE-PI: 22002963

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 001/

2021/CPL/MDER.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP.
CNPJ DO CONTRATADO: 02.737.691/0001-36.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022.
VALOR GLOBAL: 78.211.50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52
FONTE DE RECURSOS: 100

FONTE DE RECURSOS: 100

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00113

N° DARESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO08397 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO Diretor Geral-HEMOPI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O DIVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI E A EMPRESA ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI** inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/Sul, Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Petrônio Portela, nº 2806, Sala B, Bairro Primavera, CEP 64.000-430, inscrita no CNPJ sob o nº 33.493.978/0001-91, aqui representada por Brenda Alves de Carvalho, sócia proprietária é administradora, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.029.953-14, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.671.102 SSP-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.008367/2022-56, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 52.684,18 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.118

Fonte: 113

Programa de Trabalho: 0302 Elemento de Despesa: 3390.30

PI: 2002

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 3178-0, Agência 131139-5, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. AADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO **DIRETOR DO HEMOPI**

BRENDAALVES DE CARVALHO SÓCIA PROPRIETÁRIA ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI E A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/ Sul, Teresina/Pl, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/Pl, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa NATAL COMPUTER LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua David Caldas, nº 694, Bairro Centro, CEP 64.000-190, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09, aqui representada por João Alves Santana Neto, gerente administrativo e procurador responsável, inscrito(a) no CPF sob o nº 635.539.612-87, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1478926 ITEP-RN, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por

fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.011226/2022-11, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 18.997,40 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. Gestão/Unidade: 170.118

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0302 Elemento de Despesa: 3390.39 PI: 2002

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 7485-3, Agência 3219-0, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO **DIRETOR DO HEMOPI**

JOÃO ALVES SANTANA NETO REPRESENTANTE LEGAL NATAL COMPUTER LTDA

> **TERMODE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI E A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI** inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, dora-vante denorminada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/Sul, Teresina/PI, neste ato representado pelo Director Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa

NATAL COMPUTER LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua David Caldas, nº 694, Bairro Centro, CEP 64.000-190, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09, aqui representada por João Alves Santana Neto, gerente administrativo e procurador responsável, inscrito(a) no CPF sob o nº 635.539.612-87, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1478926 ITEP-RN, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.011226/2022-11, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 119.037,50 (cento e dezenove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.118

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0302 Elemento de Despesa: 3390.30

PI: 2002

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 7485-3, Agência 3219-0, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLAUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO DIRETOR DO HEMOPI

JOÃO ALVES SANTANA NETO REPRESENTANTE LEGAL NATAL COMPUTER LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

	EXTRATO D	O SEXTO TERMO AL	DITIVO AO CO	NTRATO № 282/20	17	
№ DO PROCESSO SEI	00011.026544/2022-96					
№ AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 18000044					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNI	CO № 011/2025 - S	GRP/ALEPI , AT	A DE016/2015.	REGISTRO	DE PREÇOS №
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, bem como o Decretoao Estadual n° 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021					
CONTRATANTE	Secretaria de Estad	o da Educação do E	stado do Piau	í, CNPJ n° 06.554.72	29./0001-96.	
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102					
CONTRATADO	SERVFAZ SERVIÇO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63					
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência, bem como, a adequação de valores do Contrato n° 282/2017, relativo à serviços terceirizados - locação de mão-de-obra para o atendimento das necessidades das escolas que se encontramfuncionando em regime de tempo integral, vinculadas a esta Secretaria. 1.2. O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2022 a 22/08/2023, conforme artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93. 1.3. O valor anual do contrato deixa de ser R <u>S 4.714.916.28 (quatro milhões, setecentos e quatorze mil. novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), passa a serde R§ 5.821.973,40 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil. novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), em razão da adequação de valores proposta pelo CGE Parecer 534 (4773603), precos referencias da CCT-2022, atualizando-se, pois, o quadro de itens contratados conforme abaixo transcrito:</u>					
	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE SITUAÇÃO ANTERIOR				APÓS ESTE
			Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO A	ANTERIOR	SITUAÇÃO ADITIVO	APÓS ESTE

POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO	
Agente de Portaria Noturno 12 x36h	8	R\$ 3.314,14	R\$ 26.513,12	R\$ 4.034,11	R\$ 32.272,88
Auxiliar Administrativol	47	R\$ 3.213,03	R\$ 151.012,41	R\$ 3.973,51	R\$ 186.754,97
Auxiliar de Serviços Gerais	76	R\$ 2.411,04	R\$ 183.239,04	R\$ 2.980,50	R\$ 226.518,00
Auxiliar de Cozinha	12	R\$ 2.678,76	R\$ 32.145,12	R\$ 3.301,55	R\$ 39.618,60
TOTAL MENSAL	143	-	R\$ 392.909,69	-	R\$ 485.164,45
TOTAL ANUAL			R\$ 4.714.916,28	-	R\$ 5.821.973,40

PRAZO DE VIGÊNCIA	pelo período de 22/08/2022 a 22/08/2023			
PRAZO DE EXECUÇÃO	pelo período de 22/08/2022 a 22/08/2023			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	assinado eletronicamente			
VALOR GLOBAL	R\$ 5.821.973,40 (cinco r quarenta centavos)	nilhões, oitocentos e vi	nte e um mil, novecentos e	setenta e trêsreais e
DOTAÇÃO	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
ORÇAMENTÁRIA	14102	12368021957	3.3.90.37	15
FONTE DE RECURSOS	15			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR01726/ 2022NR02310			
Nº da	2022RO08327			
Autorização de Reserva Orçamentária				
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, representante da empresa SERVFAZ SERVIÇO DE MAO DE OBRA LTDA - Contratada.			

Secretário de Estado da Educação do PiauíELLEN
GERA DE BRITO MOURA

Of. 356

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 031/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 031/2022, processo Administrativo – SEI nº 00011.043889/2021-23, cujo objeto é a obra de Reforma e Ampliação do CETI Fauzer Bucar, no município de Floriano PI, em que foi homologada a empresa Monte Claro Construções LTDA, CNPJ: 14.190.481/0001-50, pelo valor global de R\$ 1.225.680,56 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elementos de Despesa: 4.4.90.51/3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia SEDUC/PI.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

ERRATA

Errata ao Extrato de Contrato, publicado no DOE nº 76, dia 22 de abril de 2022, página 101

ONDE SE LÊ:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.006236/2022-41	TERESINA - PI (CCS) (POETA TORQUATO NETO)	PSICOLOGIA AUXILIAR 40h	PATRÍCIA CARVALHO MOREIRA	08.04.2022 a 07.04.2023

LEIA-SE:

N	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
:	00089.006236/2022- 41	TERESINA - PI (CCS) (POETA TORQUATO NETO)	PSICOLOGIA AUXILIAR 40h	PATRÍCIA CARVALHO MOREIRA	12.04.2022 a 02.11.2022

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022

ERRATA

Errata ao Extrato de Contrato, publicado no DOE nº 120, dia 24 de junho de 2022, página 92.

ONDE SE LÊ:

N	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.010998/2022-41	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA) 40h	KLEB LEITE DA SILVA	01.06.2022 a 31.05.2023

LEIA-SE:

N:	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.010998/2022-41	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA) ASSISTENTE 40h	KLEB LEITE DA SILVA	01.06.2022 a 02.11.2022

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

ERRATA

Errata à Errata ao Extrato de Contrato, publicado no DOE nº 106, dia 1º de junho de 2022, página 77.

ONDE SE LÊ:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.007933/2022-19	CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO - CAMPO MAIOR - PI	HISTÓRIA (AUXILIAR) 40h	CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA MOTA	16.05.2022 a 15.05.2023

LEIA-SE:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.007933/2022-19	CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO - CAMPO MAIOR - PI	HISTÓRIA (AUXILIAR) 40h	CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA MOTA	16.05.2022 a 02.11.2022

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

Of. 463

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.016724/2022-66

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) GABRIEL BERTIMES DI BERNARDI L O P E S , P R O C E S S O ADMINISTRATIVO N° 00089.016724/2022-66.

AFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), Gabriel Bertimes di Bernardi Lopes, os efeitos retroagirão a contar de 17 de agosto de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5°, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração

Of. 465

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

	TO DO CONTRATO Nº 050/SSP-PI/2022
Nº do processo SEI	00019.015405/2021-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001021
Modalidade de licitação	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE (ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	63.067.904/0002-35
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E GARANTIA DE SUPORTE TÉCNICO ANUAL, PARA OS EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE THERMOFISHER, QUE ESTÃO INSTALADOS NO INSTITUTO DE DNA DESTA SSP-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	22/08/2022 - 22/08/2023
Data de assinatura do contrato	22/08/2022
Valor global	R\$ 180.577,62 (CENTO E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00136
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08185
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: GUSTAVO ARBEX AVELAR E MARCOS DAMIAN CAUSSI

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - CPL/EMATER PROCESSO SEI Nº 00039.000358/2021-38 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº III/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR DE 500 M² POR GOTEJO EM BAIXA PRESSÃO VISANDO ATENDERA DEMANDA EMATER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeiro: **Valdeci Pinheiro da Silva** Data da Adjudicação: 22/08/2022. Data da Homologação: 22/08/2022.

Autoridade Superior: LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA - Diretor Geral – EMATER/PI. Presidente CPL/EMATER: RAPHAEL VIEIRA GOMES.

LOTES	DESCRIÇÃO	UNIDADE QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
1	KITS DE IRRIGACÃO FAMILIAR DE 500M PORGOTEJO EM BAIXA PRESSÃO. COTA PRINCIPAL -Decreto Estadual nº 16.212/2015.	1876	OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME	MARCA: NETAFIM(I.1-1.17) - MODELOS: KIT SIST.GOT.FAMILIAR KIFNET 500M2 (ITENS 1.1 A 1.17) E CAIXA BAKOF TEC POLIETILENO 1000 LITROS (ITEM 1.18)	R\$ 1.541,15	R\$ R\$2.891.197,40
2	KITS DE IRRIGACÃO FAMILIAR DE 500MP PORGOTEJO EM BAIXA PRESSÃO. COTA RESERVADA -Decreto Estadual nº 16.212/2015.	124	OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME	MARCA: NETAFIMQ.1-2.17) - MODELOS: KIT SIST.GOT.FAMILIAR KIFNET 500M2 (ITENS 2.1 A 2.17) E CAIXA BAKOF TEC POLIETILENO 1000 LITROS (ITEM 2.18)	15/11/15	R\$ 191.102,60

CONTATOS DA DETENTORA DO REGISTRO

DETENTORA	OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME
CNPJ:	08.235.765,0001-12
INSC. ESTADUAL	001.989112.00-74
CONTATO/TELEFONE	31 3653-2080 / 31 3653-2081
ENDEREÇO	Rua Alvares Maciel, nº 598, sobreloja, bairro Santa Efigênia Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-252
E-mail	comercial@outletcomercio.com.br

OBSERVAÇÕES

✓ ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 04/2022-CPL/EMATER e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será o próprio INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURALDO ESTADO DO PIAUI-EMATER/PI.

✓ O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/PI poderá encaminhar para conhecimento da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para

acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 064/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 67, de 06 de abril de 2022.

✓ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita. ✓ A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o

instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.

✓ O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.

✓ Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4°, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.

✓ O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 6% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 94% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

✓ A Ata de Registro Geral Nº III/2022 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo eletrônico SEI № 00039.000358/2021-38.

Of. 391

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2022

Nº do Processo SEI: 00039.000919/2022-80

Concedente: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater

Codificação da UG no SIAFE: 150202

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BURITI DO REI

CNPJ da Organização: nº 10.338.328/0001-76

Resumo do Objeto: Contratação de Entidade para celebração de parceria em instalação de sistema fotovoltaico para bombeamento d'água no assentamento Capim Grosso (Buriti do Rei).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/08/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 89.631,85 (oitenta e nove mil reais seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 20.606. 0006. 3128

FONTE DE RECURSOS: 100 NATUREZA DA DESPESA: 445041

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00186

NºAUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO08074

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELO CONCEDENTE: Leonardo Nogueira pereira PELA ORGANIZAÇÃO: Maria do Rosário Lima

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 25 de agosto 2022.

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA Diretor Geral Of. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00030.000274/2021-84 PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2022

<u>OBJETO</u> Registro de Preços para eventual contratação para aquisição de material permanente -MOBILIÁRIO - com montagem inclusa.

Adjudicação: 09/08/2022

Homologação: 24/08/2022

Pregoeira: Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira

LOTES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE I - MESAS	QTD	MARCA/ MODELO	UNID.	VALOR UNIT.
1	Mesa reta com painel frontal, medindo	50	QUALITY/800X60	UNID.	R\$ 368,00
2	aproximadamente 800x600x740 mm (LxPxH).	100	0X740MM QUALITY/1000X6	UNID.	D¢ 561 50
	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1000x600x740 mm (LxPxH)	100	00X740MM	UNID.	R\$ 561,50
3	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1200x600x740 mm (LxPxH).	200	QUALITY/1200X6 00X740MM	UNID.	R\$ 497,71
4	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1400x600x740 mm (LxPxH).	50	QUALITY/1400X6 00X740MM	UNID.	R\$ 720,00
5	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1600x600x740 mm (LxPxH)		1600X600X740M M	UNID.	R\$ 916,88
6	Mesa reta com painel frontal, medindo aproximadamente 1800x600x740 mm (LxPxH).	10	1800X600X740M M	UNID.	R\$ 2.326,92
7	Mesa em "L" com painel frontal, medindo aproximadamente 1200x600x1200x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH)		1200X600X1200X 600X740MM	UNID.	R\$ 560,00
8	8 Mesa em "L" com painel frontal, medindo aproximadamente 1400x600x1400x600x740 mm (L1xP1xL2xP2xH).		QUALITY/ 1400X600X1400X 600X740MM	UNID.	R\$ 706,50
9	Mesa de reunião circular, medindo 1100x740 mm (ØxH).	100	0 QUALITY/ 1100X740MM	UNID.	R\$ 885,50
Modulo mesa reunião medindo 1200x1200x740mm (LxPxH) permitindo a composição de mesa de reunião com 2, 3, 4 ou mais módulos, com tampa basculante.		50	QUALITY/ 1200X1200X740 MM	UNID.	R\$ 3.491,74
	DESCRIÇÃO LOTE II - ARMÁRIOS	1	MADCA/	LIMID	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE II - AKIVIAKIOS	QTD	MARCA/ MODELO	UNID.	VALOR UNIT.
1	Armário alto com 02 portas, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras reguláveis, medindo 800x490x1610mm (LxPxH).	100	QUALITY/ 800X490X1610M M	UNID.	R\$ 600,00
2	Armário alto com 02 portas, 01 prateleira fixa e trilhos telescopios para pasta suspensa, medindo 800x490x1610mm (LxPxH).	100	QUALITY/ 800X490X1610M M	UNID.	R\$ 854,90
3	Armário com portas 2140x490x800mm	100	QUALITY/ 2140X490X800M M	UNID.	R\$ 2.598,04
4	Gaveteiro volante com três gavetas, medindo aproximadamente 400x490x583 mm (LxPxH)	100	QUALITY/ 400X490X740MM	UNID.	R\$ 593,00
5	Armário baixo com 02 portas, e 01 prateleira regulável, medindo 800x490x740mm (LxPxH).	150	QUALITY/ 800X490X740MM	UNID.	R\$ 519,85
6	Gaveteiro fixo com 02 gavetas, medindo 400x490x320 mm (LxPxH).	200	QUALITY/ 400X490X320	UNID.	R\$ 276,52
			MARCA/	UNID.	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE III - ASSENTOS	QTD	MODELO		UNIT.
1	Cadeira giratória base a gás, com encosto e braços reguláveis.	150	MODELO/ GIRATORIA	UNID.	R\$ 584,00
2	Cadeira fixa com base suspensa e braços. Assento em formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia, composto por "alma" injetada em polipropileno com no mínimo 12 mm de espessura.	150	QUALITY/FIXA	UNID.	R\$ 490,00
3	Cadeira giratória mecanismo sincronizado sem braço.	150	QUALITY/ GIRATORIA S/BRAÇO	UNID.	R\$ 852,50
4	Poltrona Presidente com regulagens, assento deslizante.	50	QUALITY/ PRESIDENTE	UNID.	R\$ 557,20
	aconzantei				
5	Cadeira giratória alta, com braços.	100	QUALITY/GIRAT ORIA ALTA QUALITY/03	UNID.	R\$ 393,76

OBSERVAÇÃO I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação:
- O obieto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital e na Ata da SRP:
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para cada exercício financeiro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço № 017/2022 integram este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo № 00030.000274/2021-84.

OBSERVAÇÃO II:

RAZÃO SOCIAL	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	
CNPJ:	73.852.873/0002-87	
ENDEREÇO:	Rua São João 967, Centro, Teresina-PI	
CONTATOS:	(86) 2106-7600	
E-MAIL	vera@microserv.com.br/claudio@microserv.com.br	
REPRESENTANTE:	Claudio José Freitas de Sampaio	

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira Pregoeira - DETRAN-PI

Of. 366

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Extrato de Contrato 35/2022.

Errata do Extrato de Contrato 35/2022, publicado no DOE PI nº 158

de 18 de agosto de 2022, pág.43.

Onde se lê: "valor global: R\$ 172.170,89(cento setenta dois mil, cento setenta reais e oitenta nove centavos) mensais".

Leia-se: "valor global: R\$ 171.810,89 (cento setenta m mil, oitocentos

dez reais e oitenta nove centavos) mensais".

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos

Of. 546

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE	RESCISÃO N° 006/2022 AO CONTRATO № 034/2020
N° DO PROCESSO SEI	00071.004490/2022-01
NOME DO CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ DO CONTRATANTE	CNPJ № 06.718.282/0001-43
NOME DO CONTRATADO	KALIL SIQUEIRA DA LUZ
CPF DO CONTRATADO	804.104.133-72
RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 034/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
FUNDAMENTO LEGAL	A RESCISÃO CONTRATUAL SE DEVE A PEDIDO DO CONTRATADO AO MANIFESTAR DESINTERESSE POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO EM CONTINUAR NO CONTRATO DE N.º 034/2020
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO	25 DE AGOSTO DE 2022, COM EFEITO RETROATIVO AO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: KALIL SIQUEIRA DA LUZ

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do INTERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Processo nº	00012.006726/2022-31	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA – EPP.	
CNPJ do Contratado	05.960.087/0001-42	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$74.762,06 (Setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 30	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	22/08/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FERNANDO ANTONIO MENDES MAGALHÃES — ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA — EPP.	

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Processo nº	00012.020609/2022-80	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	INFOART INFORMÁTICA EIRELI.	
CNPJ do Contratado	14.352.577/0001-77	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de expediente (toners e cartuchos) e serviços de aluguel de impressoras, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$46.539,12 (Quarenta se is mil, quinhe ntos e trinta e nove reais e doze centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 40/92	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	22/08/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: WELLINGTON BRAZ DE AGUIAR SOUSA – INFOART INFORMÁTICA EIRELI.	

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Processo nº	00012.021102/2022-43	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	
CNPJ do Contratado	42.336.259/0001-58	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$535.982,33 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois rea is e trinta e três centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 30	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	22/08/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA – EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Processo nº	00012.021166/2022-44	
Administração	Antônio Néris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo supramencionado, referente ao referente ao fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 507.350,28 (quinhentos e sete mil e tresentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	339030	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	25/08/2022	
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LEONARDO MONTEIRO ANGELIM - DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Processo nº	00012.021223/2022-95	
Administração	Antônio Néris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo supramencionado, referente ao referente ao fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 762.078,35 (seteæntos e sessenta e dois mil e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	339030	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	25/08/2022	
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LEONARDO MONTEIRO ANGELIM - DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

Of. 5385

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Processo nº	00012.021572/2022-15	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	D + DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ do Contratado	05.804.216/0001-23	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos , confor me orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$254.639,88 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 30	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	25/08/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA - D + DISTRIBUIDORA LTDA.	

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Processo nº	00012.021289/2022-85	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	D + DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ do Contratado	05.804.216/0001-23	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, confor me orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$270.763,36 (Duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 30	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	25/08/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA- D + DISTRIBUIDORA LTDA.	

Of. 5399

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-CESCP/SESAPI-RETIFICADO. Processo SEI nº 00012.014510/2022-49.

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa (s) Jurídica (s) Especializadas na realização de Cirurgia de Catarata, incluindo consulta, cirurgia e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões de Saúde do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalicias por parte da empresa credenciada, com base no Artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93, c/c. Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 c/c. Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/993, c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/993, c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/993, c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/993 c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/993 c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/993 c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/993 c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/993 c/c. Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/993 c/c. Artigo 45, inciso VI da Lei nº 8. para fins de intimação e conhecimento dos interessados:

RATIFICAR o procedimento sob a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022-SESAPI, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, à empresa abaixo Credenciada:

Nº	Nome da Empresa / CNPJ	Responsável Técnico	Serviço	Valor Total
1.	HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA CNPJ: 23.671.122/0001-05	Thiago de Castro Ramalho CPF nº 411.685.933.87 CRM/PI nº 2655	Realização de Cirurgia de Catarata, incluindo consulta, cirurgia e pós- operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões de Saúde do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.	R\$ 28.500.000,00
	VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO FIXADO NO EDITAL. R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).			

- ADJUDICAR o objeto do certame à empresa HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, pelo valor total de RS 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e
- inscrito no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, pelo valor total de RS 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).

 3. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-CESCP/SESAPI-RETIFICADO, Processo SEI nº 00012.014510/2022-49, com sessões constantes das Atas das sessões públicas realizadas na sala Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, lº andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

 4. DETERMINAR que todas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa sejam adotadas.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

Antônio Néris Machado Júnior Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2022		
Nº do processo SEI	00003.003330/2021-60	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-	
Madalidada da Lisitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV - SRP	
	LEI Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº	
Fundamento legal	14.483/2011, IN a SEGES/MP nº 5/2017, Decreto Estadual nº	
-	15.093/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004	
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Codificação da UG no SIAFE	360101	
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	
CNPJ/CPF do contratado	10.013.974/0001-63	
Resumo do objeto contratado	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
	TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL SUPERIOR	
Prazo de vigência	01/09/2022 A 31/08/2023	
Prazo de execução	12 MESES	
Data de assinatura do contrato	18/08/2022	
Valor global	R\$ 545.061,60	
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000	
Fonte de recursos	100	
Natureza da despesa	33.90.37	
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00059	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R007221	
	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÊRTON FILHO	
Signatários do contrato		
	CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA	

PLÍNIO CLÊRTON FILHO

Procurador Geral Do Estado

Of. 791

ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022		
Nº do processo SEI	00003.001387/2022-13	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003476	
Mandalidada da Listra e	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 111/2022	
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2022/SLC/SEADPREV	
	LEI № 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº	
Fundamento legal	14.483/2011, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº	
	15.093/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004	
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Codificação da UG no SIAFE	360101	
Contratado	BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E	
Contratado	IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA	
CNPJ/CPF do contratado	37.509.784/0001- 98	
	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO,	
Resumo do objeto contratado	DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA CONTROLE DE	
	VETORES E PRAGAS	
Prazo de vigência	19/08/2022 A 18/08/2023	
Prazo de execução	12 MESES	
Data de assinatura do contrato	19/08/2022	
Valor global	R\$ 639,79	
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000	
Fonte de recursos	100	
Natureza da despesa	33.90.39	
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00053	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO07986	
	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÊRTON FILHO	
Signatários do contrato		
	CONTRATADA: PEDRO KEILE ARANTES ALVES	

PLÍNIO CLÊRTON FILHO

Procurador Geral Do Estado

Of. 792

ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2022		
Nº do processo SEI	00003.001345/2022-74	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003608	
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2022	
Fundamento legal	ART. 25, CAPUT, INCISO II C/C ART. 13, INCISO VI, LEI № 8.666/93	
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Codificação da UG no SIAFE	360101	
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO	
Contratado	GRANDE DO SUL - APERGS	
CNPJ/CPF do contratado	89.407.050/0001-00	
D dh!.tt.d.	INSCRIÇÕES NO XLVIII CONGRESSO NACIONAL DOS	
Resumo do objeto contatado	PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DF	
Prazo de vigência	22/08/2022 A 21/09/2022	
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS	
Data de assinatura do contrato	22/08/2022	
Valor global	R\$ 15.400,00	
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000	
Fonte de recursos	100	
Natureza da despesa	33.90.39-22	
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00054	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08015	
	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÊRTON FILHO	
Signatários do contrato		
	CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE KAIPPER	

PLÍNIO CLÊRTON FILHO

Procurador Geral Do Estado

ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2022		
Nº do processo SEI	00003.001345/2022-74	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003608	
Fundamento legal	ART. 25, CAPUT, INCISO II C/C ART. 13, INCISO VI, LEI № 8.666/93	
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Codificação da UG no SIAFE	360101	
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS	
CNPJ/CPF do contratado	89.407.050/0001-00	
Resumo do objeto contatado	INSCRIÇÕES NO XLVIII CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DF	
Prazo de vigência	22/08/2022 A 21/09/2022	
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS	
Valor global	R\$ 15.400,00	
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000	
Fonte de recursos	100	
Natureza da despesa	33.90.39-22	
Nº Nota de reserva no SIAFE	2022NR00054	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08015	

PLÍNIO CLÊRTON FILHO

Procurador Geral Do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria da Agricultura Familiar - SAF

EXTR	ATO DO CONTRATO nº 268/2022
Nº do Processo SEI	00323.004189/2021-08
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004268
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MORRO DO CLARO
CNPJ da Contratada	11.626.698/0001-71
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Morro do Claro, município de Oeiras/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24 / 08 / 2022
Valor Global	R\$ 35.867,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00914
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08465
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Valderi Marques dos Reis

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1342

EXTR	EXTRATO DO CONTRATO nº 213/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004145/2021-70	
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004252	
Modalidade de licitação	Credenciamento	
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.	
Codificação da UG no SIAFE	150101	
Contratada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA LOCALIDADE MARINÓPOLIS	
CNPJ da Contratada	04.393.182/0001-69	
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Localidade Marinópolis, município de Alto Longá/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Data de Assinatura	24 / 08 / 2022	
Valor Global	R\$ 50.000,00	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958	
Natureza da Despesa	33.90.32	
Fonte de Recursos	100	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00907	
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08377	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: José Maria Marques de Melo	

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1342

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2022

Número do Processo de Licitação: 00009.022421/2021-44. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 010/2022, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.022421/2021-44, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 004/2021, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 056/2022, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

- SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CNPJ/CPF da Contratada: 76.535.764/0001-43.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento de link de internet IP, na velocidade de 1 Gbps, com serviços de instalação, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 22/08/2022 e com término em 22/08/2023, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Prazo de Execução: Tendo em vista que se trata de serviço continuado, não se aplica ao caso a definição de prazo de execução.

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2022.

Valor Global: R\$ 42.382,38 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta

e dois reais e trinta e oito centavos).

Fonte de Recursos: 0117001001 - PRODAF/BID. Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.40.01.

Fonte de Recursos: 0100001001 - FUNDAT. Classificação Funcional: 13.116.04.129.0010.1879.

Natureza da Despesa: 44.90.51.21.

N°. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00204. N°. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO08503. N°. Automático do Contrato no SIAFE: 22002415.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE S. M. VIEIRA,

 ${\bf FRANCISCO\,HERICSSON\,DE\,LIMA.}$



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO T	AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 057/2022 - CPL		
Nº PROCESSO	00224.000263/2022-16		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO		
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO		
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.		
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de EXECUÇÃO DE (02) PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI.		
LOCAL EM QUE OS	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES		
INTERESSADOS PODERÃO	DA COFIR		
TER ACESSO AO TEXTO	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/		
INTEGRAL DO EDITAL			
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/09/2022, às 12:00 (doze) horas		
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 788.713,47 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945		
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
NATUREZA DA DESPESA	449051		
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00202		

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 058/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000427/2022-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE-PI.
LOCAL EM QUE OS	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES
INTERESSADOS PODERÃO	DA COFIR
TER ACESSO AO TEXTO	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
INTEGRAL DO EDITAL	
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/09/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 463.996,35 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00207

AVISO DE LICITAÇÃO T	OMADA DE PREÇO Nº 059/2022 - CPL
Nº PROCESSO	00224.000201/2022-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO-PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/09/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 733.135,84 (SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00211

Of. 342

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO CONVITENº 019/2022 - CPL PROCESSO Nº 022/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 022/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 019/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA para a execução de obras e serviços de perfuração e instalação de poço tubular na Localidade Chapadinha no município de São Miguel do Fidalgo - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA -EPP com proposta comercial no valor R\$ 104.356,76 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)., pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina - PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 045/2022 – CPL PROCESSO Nº 103/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 103/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 045/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.370,00 m² de vias públicas no município de Alto Longá - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa D DE MANTUNES ENGENHARIA EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 697.289,15 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina — PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 056/2022 – CPL PROCESSO Nº 344/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 344/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 056/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA para a execução das obras e serviços de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades São José, Lagoa Funda e Caraíbas na zona rural do município de São Lourenço - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VTR ENGENHARIA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 366.368,62 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e email: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO Of. 343

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATADE EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

Fica retificado o Extrato referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022, que tem como relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Altos-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93, publicado no DOE/PI nº 162 de 24 de agosto de 2022, pág.43, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

O presente aditamento consiste em alteração qualitativa/quantitativa do objeto contratado Contrato nº 028/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Altos-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O presente aditamento consiste na readequação de largura e comprimento em diversas ruas do projeto, supressão de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento) ao valor do contrato e acréscimo de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento) ao valor

do contrato de trechos em ruas existentes afim de não seccionar as ruas em benefício da população do município, correspondendo a alteração de 5,13% do projeto em valores (cinco virgula treze por cento), conforme as alterações constantes no Termo Aditivo. Não haverá alteração no valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/04/2022

LEIA-SE:

O presente aditamento consiste em alteração qualitativa/quantitativa do objeto contratado Contrato nº 028/2022, relativo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Altos-PI, conforme art. 65, alínea b, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O presente aditamento consiste na readequação de largura e comprimento em diversas ruas do projeto, supressão de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento) ao valor do contrato e acréscimo de 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento) ao valor do contrato de trechos em ruas existentes afim de não seccionar as ruas em benefício da população do município, correspondendo a alteração de 0,001% do projeto em valores (zero virgula zero zero um por cento), tendo uma redução de R\$ 0,25 (zero virgula vinte e cinco centavos), do valor original contratado, conforme as alterações constantes no Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/04/2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Secretário de Estado de Turismo Of 1125

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000274/2022-79, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 055/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estradas vicinais na zona rural no município de Luís Correia/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa empresa LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.286.554/0001-44, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$742.958,60(setecentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000220/2022-11, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº056/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução e recuperação de estradas vicinais no município de Curralinhos/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa empresa LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.286.554/0001-44, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.954.443,60(um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa Secretário de Estado do Turismo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

arribulções legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000222/2022-01, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 057/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução e recuperação de estradas vicinais no município de Palmeirais/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa empresa LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.286.554/0001-44, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$2.239.848,54(dois milhões duzentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e ciquenta e quatro centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de agosto de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa Secretário de Estado do Turismo Of. 1127

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2022/SETUR		
Nº do Processo Sei	00153.000513/2022-91	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004941	
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 338/2022	
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000228/22-69	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR	
Codificação da UG no SIAFE	470101	
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS	
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03	
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA IOHANNES, WALDO E FELIPE E DUDU NOGUEIRA para o Aniversario do município de PEDRO II- PI.	
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.	
Prazo de Execução	11 de agosto de 2022.	
Data da Assinatura do Contrato	10 de agosto de 2022.	
Valor Global	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).	
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047	
Fonte de Recurso	100	
Natureza da Despesa	33.90.39	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00654	
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08459	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa	
	Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2022/SETUR		
Nº do Processo Sei	00153.000517/2022-79	
Nº Automático de Contrato no	22004978	
SIAFE-PI		
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 339/2022	
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000227/22-56	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR	
Codificação da UG no SIAFE	470101	
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS	
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03	
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA	
	IOHANNES E DUDU NOGUEIRA para os festejos de São	
	Bartolomeu do município de ELISEU MARTINS- PI.	
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.	
Prazo de Execução	20 a 23 de agosto de 2022.	
Data da Assinatura do Contrato	19 de agosto de 2022.	
Valor Global	R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).	
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047	
Fonte de Recurso	100	
Natureza da Despesa	33.90.39	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00667	
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08477	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa	
	Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS	

EXTRATO DO CONTRATO № 366/2022/SETUR		
Nº do Processo Sei	00153.000518/2022-13	
Nº Automático de Contrato no	22004975	
SIAFE-PI		
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 340/2022	
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000204/22-20	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR	
Codificação da UG no SIAFE	470101	
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS	
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03	
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA	
	IOHANNES para o aniversario do município de	
	GUADALUPE - PI.	
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.	
Prazo de Execução	25 de agosto de 2022.	
Data da Assinatura do Contrato	24 de agosto de 2022.	
Valor Global	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).	
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047	
Fonte de Recurso	100	
Natureza da Despesa	33.90.39	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00664	
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08481	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa	
	Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2022/SETUR		
Nº do Processo Sei	00153.000538/2022-94	
Nº Automático de Contrato no	22004993	
SIAFE-PI		
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 341/2022	
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000267/22-52	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR	
Codificação da UG no SIAFE	470101	
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS	
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03	
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA	
	IOHANNES , WALDO E FELIPE E DUDU NOGUEIRA	
	para os festejos do município de CURRALINHOS - PI.	
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.	
Prazo de Execução	27 a 29 de agosto de 2022.	
Data da Assinatura do Contrato	26 de agosto de 2022.	
Valor Global	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).	
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047	
Fonte de Recurso	100	
Natureza da Despesa	33.90.39	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00673	
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08461	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa	
	Pela Contratada: BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTISTISCOS	



EXTRATO DO CONTRATO № 368/2022/SETUR		
Nº do Processo Sei	00153.000537/2022-40	
Nº Automático de Contrato no	22004998	
SIAFE-PI		
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 342/2022	
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000264/22-24	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR	
Codificação da UG no SIAFE	470101	
Contratado	RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	
CNPJ do Contratado	24.180.133/0001-55	
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA	
	ANDERSON RODRIGUES para os festejos do município de	
	CURRALINHOS - PI.	
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.	
Prazo de Execução	31 de agosto de 2022.	
Data da Assinatura do Contrato	30 de agosto de 2022.	
Valor Global	R\$ 100.000,00 (<u>Cem mil reais</u>).	
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047	
Fonte de Recurso	100	
Natureza da Despesa	33.90.39	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00675	
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08487	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa	
	Pela Contratada: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000536/2022-03
Nº Automático de Contrato no	22004996
SIAFE-PI	
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 343/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000275/22-36
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	S. JR SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	44.693.924/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA
	SANDRO JUNIOR para os festejos do município de
	CURRALINHOS - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	28 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	26 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 20.000,00 (<u>vinte mil reais</u>).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00674
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08460
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa
	Pela Contratada: S. JR SHOWS E EVENTOS LTDA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, s/n, São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200 Telefone: (86) 3216-1742 - https://www.sejus.pi.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIV	TERMO ADITIVO № 02 AO CONTRATO № 19/2021 - SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.000858/2022-86	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004290	
Fundamento legal	Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.	
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ – SEJUS/PI	
Codificação da UG no SIAFE	220101	
Contratado	R MELO CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	01.857.346/0001-73	
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 019/2021 – SEJUS-PI, relativo à execução de obras e serviços - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENINTENCIÁRIA LUIS GONZAGA REBELO, no município de Esperantina - PI, conforme art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93	
Data de assinatura do Termo Aditivo	22/08/2022	
Valor global do reajuste	O valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 8.419.388,23 (oito milhões quatrocentos e dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).	
Dotação orçamentária	14.421.0003.3136	
Fonte de Recursos	100	
Natureza da Despesa	449051	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00207	
Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08518	
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edilson Rodrigues B. de Sousa Pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo	

Of. 2606

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

N° DA PUBLICAÇÃO: 159, fl. 84, de 19 de agosto de 2022. N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00337.000776/ 2021-61. Referente a Tomada de Preços n° 13/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PAIUÍ - PI.

Onde se lê: EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTEAO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022.

Leia-se: EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTEAO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022.

Por erro de digitação.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 1220



OUTROS

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de uma(01) Agroindústria de Cajuína na zona rural do Município de Elesbão Veloso-PI.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de uma(01) Agroindústria de Cajuína no Povoado Lagoa do Canto na zona rural do Município de Pio IX-PI.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de uma(01) Agroindústria de Cajuína no Povoado Lagoa do Canto na zona rural do Município de Ipiranga do Piauí-PI.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de 01(um) Poço Tubular na Localidade Serra do Coroatá, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Altos-PI, Coordenadas latitude sul 04°57'28.00"S e longitude oeste 42°35'31.00"W, para reservar 6m³/h ano para Consumo Humano.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de 01(um) Poço Tubular na Localidade Assentamento Mundo Novo, Sub-Bacia Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas latitude sul 04°57'9.00"S e longitude oeste 42°45'0.00"W, para reservar 5m³/h ano para Irrigação.

Patrícia Vasconcelos Lima Secretaria da Agricultura Familiar

Of. 1339

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/ 0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para a Execução de Estrada Vicinal na zona rural do município de Lagoa do Piauí, contemplando uma extensão total de 7,20 Km, sendo 1,40 Km no trecho 01 na localidade Santa Maria e 5,80 Km no trecho 02 na localidade Santa Fé com largura de plataforma igual a 6,00m; Dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em vias urbanas do município de Simplício de Mendes/ PI, com area total de 8.182,80m2, que requereu a Dispensa de Licenciamento Ambiental para Recuperação de Estrada Vicinal, no Trecho: Ligação do Povoado Barreiro ao Pov. Mucambo no município de Barras/PI, com extensão de 17,77 km, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para Construção de Passagem Molhada na zona rural no Povoado Mocó e Pov. Conceição Velha no município de Conceição do Canindé/PI e a Declaração de Baixo Impacto Ámbiental para a Obra de Duplicação e Pavimentação com tratamento superficial duplo - TSD, com banho diluído, micro revestimento a frio com emulsão modificada por polímero na pista de rolamento, na rodovia PI-143, Trecho: Oeiras / Ŝimplício Mendes (Km 0,0 ao 1,42) com uma extensão total de 1,42 km.

Teresina, 24 de agosto de 2022

Engo Felipe de Melo Eulálio Diretor Geral - DER/PI

Of. 230

EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2022

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR-PI) torna pública a retificação do ANEXO I do EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2022 de 05 de maio de 2022, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES E PUBLICAÇÕES

ITEM	ATIVIDADE	PRAZO
1	Publicação do Edital de Certificação do Selo Ambiental do ICMS Ecológico no Diánio Oficial do Estado e na página da SEMAR na rede mundial de computadores	Até 06/05/2022
2	Prazo para impugnação do Edital	09/05/2022 a 10/05/2022
3	Prazo para requerimento, pelos Municípios, de adesão ao Selo Ambiental 2022 (apresentação das documentações via protocolo da SEMAR para Habilitação e Auditoria de Certificação)	11/05/2022 a 01/07/2022
4	Período de análise dehabilitação e auditoria deverificação para postulação, pela CADAM, dos pedidos apresentados (elaboração e lançamento dos Relatórios de Auditoria no sistema PROCESS II)	04/07/2022 a 02/09/2022
5	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR da Classificação Preliminar comprazos para interposição de recursos.	06/09/2022
6	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Classificação Preliminar.	08/09/2022 a 22/09/2022
7	Prazo para reavaliação emprimeira instância pela CADAM	26/09/2022 a 25/10/2022
8	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR do Resultado dos Recursos à Classificação Preliminar apreciado pela CADAM	27/10/2022
9	Prazo para apresentação de alegações à Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA) do CONSEMA quanto aos recursos não providos na CADAM	31/10/2022 a 11/11/2022
10	Prazo para reavaliação em segunda instância dos pedidos de recursos não providos na CADAM, pela Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA) do CONSEMA	14/11/2022 a 25/11/2022
11	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR do Resultado da Reavaliação dos Recursos em Segunda Instância pela CTPLA.	01/12/2022
12	Aprovação do resultado da avaliação final pelo Conselho. (art. 4°, §2°, L éi 5.813/2008)	05/12/2022
13	Publicação do Resultado de Avaliação Final no Diário Oficial do Estado e comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	09/12/2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL № 23 - DPE/PI, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Piauí, em razão de erro material no resultado final na inscrição definitiva, divulgado por meio do Edital nº 16 − DPE/PI, de 1º de junho de 2022, torna pública a **inclusão** dos candidatos Manoel Felipe Avelino Oliveira e Tales Araujo Silva, inscrição nº 10003270 e nº 10003767, respectivamente, no resultado final na inscrição definitiva, divulgado por meio dos subitens **1.1.1** e **1.1.2** do referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da inclusão acima, a exclusão dos candidatos supracitados da condição sub judice, passando esses candidatos a figurar como regulares:

- a) no resultado provisório na prova oral, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.4 e 1.1.5 e a sua inclusão nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº 18 – DPE/PI, de 23 de junho de 2022;
- b) no resultado final na prova oral, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.4 e 1.1.5 e a sua inclusão nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº 20 - DPE/PI, de 12 de julho de 2022; e
- c) no resultado provisório na prova de títulos, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.4 e 1.1.5 e a sua inclusão nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Edital nº 21 − DPE/PI, de 26 de julho de 2022, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO EDITAL № 16 - DPE/PI, DE 1º DE JUNHO DE 2022

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

- 1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- [...] 10003767, Tales Araujo Silva.

JUNHO DE 2022

[...]

1.1.2 Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. [...] 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira.

2 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DA CONDIÇÃO SUB JUDICE NO EDITAL № 18 - DPE/PI, DE 23 DE

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

- 1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.
- 1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.
- [...] 10003767, Tales Araujo Silva, 6.00.

[...]

1.1.2 Resultado provisório na prova oral dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

[...] 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 7.92.

3 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DA CONDIÇÃO SUB JUDICE NO EDITAL № 20 - DPE/PI, DE 12 DE JULHO DE 2022

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

- 1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.
- [...] 1.1.1 Resultado final na prova oral dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.
- [...] 10003767, Tales Araujo Silva, 6.00.
- 1.1.2 Resultado final na prova oral dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.
- [...] 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 7.92.

4 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DA CONDIÇÃO SUB JUDICE NO EDITAL № 21 - DPE/PI, DE 26 DE JULHO DE 2022

[...]

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS

- 1.1 Resultado provisório na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.
- 1.1.1 Resultado provisório na prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.
- [...] 10003767, Tales Araujo Silva, 2.60.

- 1.1.2 Resultado provisório na prova de títulos dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.
- [...] 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 1.70. [...]

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí



Edital de Licenciamento

Eu, GEFERSON AUGUSTO BARDEN, inscrito sob o CPF/CNPJ 003.782.305-14, torna público que solicitou à SEMAR a Licença ambiental: LOR, para a produção de grãos na propriedade CHAPADÃO DA ESTIVA, no município de URUÇUÍ-PI.Informa que foram apresentados o Estudos Ambiental Simplificado(EAS) nesta instituição.

Uruçuí-PI, 22 de agosto de 2022.

P. P. 7672

GENIVAL DA SILVA PASSOS-MEE, inscrito noCNPJ sob o n°35.127.232/0001-90, Pessoa Jurídica, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 23/08/2022, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Industria de Artefatos Cerâmicos, na localidade EMA, Zona Rural de Sussuapara.Estudo Ambiental-PCA.

P. P. 7673

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI inscrito no CNPJ 08.783.132/0001-49 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental Prévia (LP) para a implantação de rodovia no trecho Buriti dos Montes/Cachoeira da Lembrada.

P. P. 7674

A ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA – CNPJ 17.407.825/0001-28 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI à REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas. TODOS no TERRAS ALPHAVILLE TERESINA, município de TERESINA – PI, Bacia Rio Parnaíba, Sub-Bacia Rio Poty. Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQ. (m³/ano)
POÇO 01	05°02′24.78″S	42°43'12.76" O	44.676,00
POÇO 02	05°02'37.84"S	42°43'22.90"O	59.130,00
POÇO 03	05°02′56.28"S	42°43′22.26″O	44.019,00
POÇO 04	05°00'47.20"S	42°43′24.03″O	59.130,00

Teresina, 23 de agosto de 2022.

FRANCISCO REGINALDO BATISTA PALÁCIO LEITE

Presidente do Conselho Diretor P. P. 7675

IDELTAALVES DOS SANTOS FIGUEREDO - ME, CNPJ 25.202.972/0001-90, torna público que solicitou à SEMAR a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Transporte de produtos perigosos, no município de Gilbués / PI.

FJDEARAUJO DUARTE COMBUSTÍVEL EIRELI, POSTO FM, torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA DE PRÉVIA, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, no município de Buriti dos Lopes/PI.

P. P. 7677

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃON° 149/2021/DG
PROCESSON° 0 0 0 7 1 . 0 0 9 4 0 1 / 2 0 2 0 - 4 3
INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.
ASSUNTO: Cessão de imóvel: equipamento público

1.PEDIDO

Trata-se de requerimento de <u>cessão de uso</u> de um imóvel rural situado na localidade Poção dos Amaros, no Assentamento Macambira, localizado no Município de Batalha - PI. O pedido foi formulado pela Prefeitura Municipal de Batalha, por meio de seu procurador subscrito, <u>com o fito de viabilizar a construção de Sistema de Abastecimento de Águas Rurais</u>.

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Inicialmente, ressalta-se que a solicitação foi instruída com Requerimento, Procuração, Cópia de Notificação expedida pela FUNASA, demonstrativos financeiros, Relatório de visita técnica e Levantamento Topográfico.

Em seguida, o processo foi encaminhado para a Diretoria de Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - DIPATRI para informar se o imóvel pretendido está relacionado no inventário do Estado do Piauí. Em resposta, por meio do Parecer Geoanálise 4/2021 (id 1024801), a Coordenação de Geonálise informou:

"1. POÇÃO DOS AMAROS

Em análise feita no Banco de Dados Geográfico do INTERPI com as coordenadas disponibilizada no na peça técnica inserida na s. 24 do documento 0935411, verificou-se que o local das coordenadas está localizada na gleba estadual PE MACAMBIRA, de detentor o INTERPI, no município de Batalha-PI."

3. DA CESSÃO DE IMÓVEIS

Os bens públicos caracterizam-se pela submissão a um regime jurídico próprio, regime este "derrogatório e exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado". [1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei n^o 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II- os de uso especial, tais como edißcios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela "inalienabilidade



ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil", pela impenhorabilidade, "consequência do disposto no art. 100 da Constituição", assim como pela imprescritibilidade, o que equivale a dizer que os bens públicos "não são suscetíveis de usucapião". [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade. [3]

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pelo município de Batalha.

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta dependerá: I I—sempre de avaliação;

II – de autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de suas autarquias ou fundações públicas; e

III—de licitação na modalidade prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação se destinar a assentamento de fins sociais ou o adquirente for pessoa constante deste artigo.

§ 1º Os bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta <u>não</u> podem ser objeto de doação ou de <u>utilização</u> gratuita por terceiros, salvo nos casos de assentamento de ns sociais ou se o beneciário for órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, <u>sempre mediante autorização legislativa</u>, na forma prevista no inciso II do caput. [grifou-se]

Considerando que o município de Batalha solicitou a **cessão** de imóveis, modalidade que se traduz na **utilização gratuita do bem**, incide a regra do art. 41 da Lei Estadual 7.294, de 06 de dezembro de 2019, *in verbis*:

Art. 41. O Estado do Piauí poderá ceder o uso de imóveis rurais, no todo ou em parte, para fins de instalação de equipamentos públicos, na forma do art. 18, I, da Constituição Estadual.

Nesse caso, afigura-se dispensável a autorização legislativa, pois a cessão será feita a entidade da Administração Pública Municipal no cumprimento de função social relevante.

4. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoado exposto, decido:

- a) <u>Autorizar</u> a utilização do imóvel estadual pelo Município de Batalha para a construção de Sistema de Abastecimento de Águas Rurais.
- b) <u>Encaminhar</u> o processo ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí para decisão sobre a conveniência da cessão, emitindo-se o devido termo de anuência.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCOLUCAS COSTA VELOSO Diretor-Geral do INTERPI

- [1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 635.
- [2] Curso de direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 805-807.
- [3] CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 15. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p.

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO N° 3896/2022/DG PROCESSO N° 00071.022171/2019-74

INTERESSADOS: Luis Gonzaga Lopes dos Santos ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

<u>DECISÃO</u>

I-RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado por LUIS GONZAGA LOPES DOS SANTOS, pleiteando a regularização fundiária por ocupação do imóvel rural inserido na gleba denominada "Buriti do Mina", com área georreferenciada de 24,3086 ha (vinte e quatro hectares, trinta ares e oitenta e seis centiares), situada no Município de Sebastião Leal/PI.

Devidamente instruído, o processo tramitou pelas Diretorias desta autarquia. No entanto, a Diretoria de Operações - DIOPE, em relatório de vistoria (id 2504548), constatou a ausência de indícios de ocupação ou exploração na gleba pretendida pelo requerente, chegando à seguinte conclusão: "Em visita ao imóvel, constatamos haver indícios de ocupação, porém, não há exploração. O mesmo possui uma área cercada, contudo, não há indícios de produção. Vale ressaltar que não encontramos o requerente ou qualquer ocupante que pudesse conceder alguma informação."

Remetidos os autos à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo indeferimento do pedido, haja vista o não preenchimento dos requisitos legais; a posição foi corroborada pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - PIMA.

É o sucinto relatório.



II-FUNDAMENTAÇÃO

Como bem explicado no Parecer/PJ, da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, a aquisição da gleba, em sede de regularização fundiária, carece de requisitos imprescindíveis, conforme a Lei Estadual nº 7.294/19:

Art. 12. Para a regularização de ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos: I - ser brasileiro nato ou naturalizado; II - praticar cultura efetiva; III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer titulo, anteriores à 01 de outubro de 2014; IV - não ter sido beneficiado com titulo de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

As definições de cultura efetiva, exploração direta e ocupação direta, para os fins desta Lei, constam do seu art. 3°, incisos I, III e V:

Art. 3°(...)

I - ocupação direta: aquela exercida pelo ocupante e sua família; (...)

III - exploração direta: atividade econômica exercida em imóvel rural e gerenciada diretamente pelo ocupante com o auxílio de seus familiares, de terceiros, ainda que sejam assalariados, ou por meio de pessoa jurídica de cujo capital social ele seja titular majoritário ou integral;

(...)

V - cultura efetiva: exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, orestal, pesqueira, de turismo ou outra atividade similar que envolva a exploração do solo ou que viabilize a exploração de outro imóvel, servindo de reserva legal na forma da Lei 12.651/2012;

Expostos os instrumentos jurídicos capazes de trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, o ilustre parecerista realizou o cotejo das premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opinando, ao final, pelo indeferimento do pedido.

III-DECISÃO

Do exame dos autos, com arrimo nas razões expostas pela Procuradoria Jurídica desta autarquia, depreende-se que a parte interessada não se enquadra nos requisitos legais para a aquisição da propriedade pela modalidade designada. Desse modo, INDEFIRO o pedido de regularização fundiária.

IV – PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de terceiro estar explorando imóvel irregular. Em

consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino que seja oficiada a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado a atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta.

Intime-se.

Publique-se no DOE.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 3915/2022/DG PROCESSO Nº 00323.002630/202

PROCESSO N° 00323.002630/2022-90
INTERESSADOS: Assessoria Chefe de Gabinete -

SAF-PI

ASSUNTO: Documento Oficial: Ofício,

Memorando, Portaria, Edital, Instrução Normativa e outros

DECISÃO

1. DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de requerimento de cessão de imóvel situado na localidade Serra do Coroatá, localizado na zona rural do Município de Altos - PI, formulado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, com o objetivo de implantar um Poço Tubular na área.

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Inicialmente, ressalta-se que a solicitação foi instruída com o pedido da Secretária da Agricultura Familiar - SAF (5133592) e com documentos referentes ao projeto geológico (5125898), relatório fotográfico (5125988), mapa de localização (5126182) e anotação de responsabilidade técnica (5126202).

Antes de avaliar a possibilidade do pedido, solicitei nota técnica à Diretoria do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí – DIPATRI para informar se o imóvel pretendido está relacionado no inventário do Estado do Piauí.

Em seguida, o processo foi encaminhado para a Coordenação de Geoanálise desta autarquia para informar se a área pretendida está relacionada no inventário do Estado do Piauí. Em resposta, por meio do Parecer Geoanálise nº 806/2022 (5142795), o setor técnico informou:

A coordenada enviada para localização do Poço Tubular está situada na localidade Serra do Coroatá (matrícula 9.191 - SEI n° 00071.008541/2020-02), zona rural do município de Altos-PI - PE Serra do Coroatá - Quadra K - Lote 13 (certificação 5b0b5ba8-d296-4410-8914-5b45d81d266e).

Assim, atestou-se que o imóvel em questão pertence ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, estando inserto no PE Serra do Coroatá, sob a matrícula 9.191 da Serventia Extrajudicial de Altos - PI, Quadra K, Lote 13, na zona rural do município de Altos - PI.



3. DA CESSÃO DE IMÓVEIS

Os bens públicos caracterizam-se pela submissão a um regime jurídico próprio, regime este "derrogatório e exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado". [1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edificios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Na lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela "inalienabilidade ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil", pela impenhorabilidade, "consequência do disposto no art. 100 da Constituição", assim como pela imprescritibilidade, o que equivale a dizer que os bens públicos "não são suscetíveis de usucapião". [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

"Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.[3]"

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

A Constituição Federal inclui entre os bens dos Estados as terras devolutas:

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

(...)

 ${\it IV}$ - as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta dependerá:

I – sempre de avaliação;

II – de autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de suas autarquias ou fundações públicas; e

III—de licitação na modalidade prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação se destinar a assentamento de fins sociais ou o adquirente for pessoa constante deste artigo.

§ 1º Os bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta <u>não</u> podem ser objeto de doação ou de <u>utilização gratuita por terceiros</u>, salvo nos casos de assentamento de ns sociais ou se o beneciário for órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, <u>sempre mediante autorização legislativa</u>, na forma prevista no inciso II do caput. [grifou-se]

Considerando que a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar solicitou a **cessão** de imóveis, modalidade que se traduz na **utilização gratuita do bem**, incide a regra do art. 41 da Lei Estadual 7.294, de 06 de dezembro de 2019, *in verbis*:

Art. 41. O Estado do Piauí poderá ceder o uso de imóveis rurais, no todo ou em parte, para fins de instalação de equipamentos públicos, na forma do art. 18, I, da Constituição Estadual.

Nesse caso, afigura-se dispensável a autorização legislativa, pois a cessão será feita a órgão da Administração Pública Estadual no cumprimento de função social relevante.

4. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoado exposto, decido autorizar a utilização do imóvel denominado Serra do Coroatá, zona rural do município de Altos - PI, nas coordenadas delimitadas no Memorando nº 42/2022 (5126230), pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF para implantação de poço tubular conforme projeto básico (5125898).

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário de Regularização Fundiária Diretor-Geral - INTERPI

- 1. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 635.
- 2. Curso de direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004, pp. 805-807.
- 3. CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 15. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 959.

Correção da materia publicada no dia 24/08/2022 , página 53 á 54



SECRETARIA DE GOVERNO Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DANIEL DE ARAÚJO MARCAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOCA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os sequintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Compromisso com a Ética e a Transparência